



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022 – 2026)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 1 DE JUNHO DE 2023

Presidente: Ex.^{ma} Sra. Celmira Sacramento
Secretários: Ex.^{ma} Sra. Bilaine Ceita
 Ex.^{mos} Srs. José Rui Cardoso
 Silvestre Mendes

SUMÁRIO

A Sra. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 15 minutos.

Procedeu-se à tomada de posse de três Deputados à Assembleia Nacional.

Em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Levy Nazaré falou sobre a importância de uma leitura correcta no momento da tomada de posse dos Deputados.

A Mesa deu conta da leitura dos expedientes e documentos dados entrada na Assembleia Nacional.

Em declaração política, o Sr. Deputado Adllander Matos (MLSTP/PSD) afirmou que a plenária não deveria ser marcada de forma tão urgente, para uma data tão especial como é o 1.º de Junho; que o Projecto de Lei Interpretativa Relativa ao Sistema Judiciário é uma lei para cumprir os interesses políticos do Partido ADI, e apelou ao Presidente da República a não promulgar esta lei.

Em declaração política, o Sr. Deputado José António Miguel (ADI) afirmou que o Partido ADI quer trabalhar para desenvolver o País e que conta com a colaboração de todos.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Adelino José da Costa (MLSTP/PSD) falou da falta de pão e do estado crítico das nossas estradas, tendo o Sr. Deputado Jorge Bondoso saído em defesa do Governo, afirmando que não é o Governo quem faz a importação da farinha de trigo e que os buracos nas estradas são herança do anterior governo.

Em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD) protestou contra a Mesa, por ter aceitado que o Deputado Jorge Bondoso respondesse às declarações do Deputado Adelino José da Costa.

Ainda em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Eláccio da Marta (MLSTP/PSD) disse haver má condução dos trabalhos, por parte da Mesa.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado José Maria Barros (MLSTP/PSD) mostrou a sua preocupação para com as 3 000 famílias do projecto GIME que se encontram desempregadas e que passarão ao estado de pobreza extrema.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Wilter Boa Morte (MLSTP/PSD) pediu aos Deputados para darem mais contribuição para o desenvolvimento do País, em vez de um comportamento irresponsável perante o povo que os elegeu.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Ermelinda Pinho (MLSTP/PSD) mostrou o seu descontentamento por estarem a trabalhar no dia 1.º de Junho, dia em que os pais e familiares costumam acompanhar as suas crianças à escola, dizendo que não entende qual a urgência na aprovação desta lei.

Por sua vez, a Sra. Deputada Izilda Domingos (ADI) falou

sobre a má conduta do Partido MLSTP/PSD, perante a sociedade civil.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Filomena Monteiro (MLSTP/PSD) falou sobre a degradação do comportamento dos Deputados ao longo das legislaturas, e também sobre a questão do roubo de medicamentos.

O Sr. Deputado Ossáquio Riôa (ADI) também reforçou a ideia do nível baixo das sessões plenárias e falou da falta de sinceridade verificada nos discursos feitos pelos Deputados.

A Sra. Deputada Itelmiza Pires (ADI) pediu às Sras. Deputadas para se apoiarem mutuamente, em vez de rebaixarem umas às outras.

Também em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MCI/PS-PUN) criticou a falta de sinal da TVS na região Sul, e também juntou a sua voz à dos outros Deputados que chamaram atenção para o mau comportamento dos Deputados.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Wuando Castro (MLSTP/PSD) também falou sobre a falta de postura de alguns deputados, e voltou a falar sobre o corte de mangueiras na zona de Mesquita, no quadro da resposta do Ministro da Agricultura.

Por último, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilo Santos pediu aos Deputados e ao Governo, para pararem com acusações e tomarem medidas correctas, entregando os casos às entidades competentes.

Foram aprovados o Projecto de Voto de Congratulação n.º 01/XII/2023 – Pela vitória de Sérgio Pereira no Campeonato Africano da Zona 4.3 em Xadrez, realizado em Libreville – Gabão, de 24 a 30 de Abril de 2023, e o Projecto de Voto de Saudação n.º 01/XII/2023 – Pela Qualidade Técnica e Dedicção dos Jogadores e pelo Dinamismo e Organização da Federação de Xadrez de São Tomé e Príncipe.

Antes de passar ao primeiro ponto da ordem do dia, o Sr. Deputado Arlindo Barbosa fez uma interpelação à Mesa, sobre a não cobertura da Rádio Nacional, na sessão de discussão de um assunto tão importante.

Ordem do dia. – O Plenário procedeu à apreciação e aprovação, na generalidade, especialidade e votação final global do texto final do Projecto de Lei Interpretativa Relativa ao Sistema Judiciário. Intervieram os Srs. Deputados, Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), Afonso Varela (ADI), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), José António Miguel (ADI), Danilo Santos (MLSTP/PSD), Elísio Teixeira (ADI), Wuando Castro (MLSTP/PSD), João Leonardo (MCI/PS-PUN), Conceição Moreno (MLSTP/PSD), Eláccio da Marta (MLSTP/PSD), Beatriz Azevedo (MCI/PS-PUN) e Levy Nazaré (BASTA).

A Sra. Presidente encerrou a sessão às 13 horas 30 minutos.

A Sra. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 15 minutos.

Estavam presentes as seguintes e os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d' Oliveira**
Afonso da Graça **Varela** da Silva
Alberto da Trindade Luís
Albertino Almeida da Cruz
Aleksander Monteiro da Conceição **Lima**
Arlindo Quaresma **dos Santos**
Bilaine Carvalho Viegas **de Ceita** do Nascimento
Celmira de Almeida **do Sacramento** dos Santos Lourenço
Celisa Maria Martins dos Reis **Aguiar**
Danilo Francisco dos Santos **Quaresma**
Edmilson das Neves Amoço
Elísio Osvaldo do Espírito Santo d' Alva **Teixeira**
Hélder Santana de Nascimento
Honório Sousa Pontes
Itelmiza Duarte Monteiro Pires
Izilda Quaresma dos Ramos Domingos
Jorge Sousa Pontes Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
José Carlos Cabral d' Alva
Jozino Malupane da **Veiga**
Laudino Afonso **de Jesus**
Lourenço Aguiar **Freitas**
Messias Luís Fernandes **Pereira**
Orlando Borges **da Mata**
Ossáquio Perpétua **Riôa**
Salcedas d' Alva Teixeira **Barros**
Sólito da Cunha Lisboa **Neto**
Silvestre Moreno **Mendes**
Teodorico de **Campos**
Wilter Kathelen das Neves Boa Morte

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adllander Costa de **Matos**
Adelino Cruz José da **Costa**
Arlindo Barbosa Semedo
Ayza Fortes da Silva
Conceição Vieira **Moreno**
Danilo Neves dos **Santos**
Elákcio Afonso da **Marta**
Ermilinda José Dias Borges de Castro Menezes de Pinho
Filomena Sebastião Santana **Monteiro** D' Alva
Gabdulo Luís Fernandes da Fonseca **Quaresma**
Jaime Pires Sequeira de **Menezes**
Jorge Lopes **Bom Jesus**
José Rui Tavares Cardoso
José Maria Afonso **de Barros**
Osvaldo António Cravid Viegas d' **Abreu**
Osvaldo Eduardo João

Raúl do Espírito Santo **Cardoso**
Wuando Borges de **Castro** de Andrade

Movimento de Cidadãos Independentes/Partido Socialista-Partido de Unidade Nacional (MCI/PS-PUN)

António dos Reis **Faleiro**
Baltazar Albertina **Quaresma**
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**
Eldimiro Emiliano **Manuel**
João Leonardo de Pina da Trindade Batista

Movimento BASTA (MB)

Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Policárpio Viegas d' Oliveira **Freitas**

Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Técnicos da Assembleia Nacional, muito bom dia.

Vamos começar a nossa sessão de hoje. Temos no período prévio um voto de congratulação ao... estão a informar-me que há deputados para tomarem posse.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa, para proceder à leitura do Termo de Posse.

A Sra. **Secretária** (Bilaine Ceita): — Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, muito bom dia.

Vou proceder então à leitura do Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

«Ao primeiro dia do mês de Junho do ano dois mil e vinte e três, compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos: Albertino Almeida da Cruz, Izilda Quaresma dos Ramos Domingos e Salcedas d' Alva Teixeira Barros, dos Círculos Eleitorais de Água Grande e Cantagalo, em substituição dos Srs. Deputados Pedro Jorge de Abreu Carvalho, Ekeneide Lima dos Santos e Nito de Sousa Viegas de Abreu, tendo os mesmos prestado juramento, nos seguintes termos:»

Os Srs. Deputados, substitutos, prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária da Mesa que o lavrou.»

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Sra. Presidente, a todos, bom dia, respeitando a devida precedência protocolar.

Pedi para fazer uma interpelação à Mesa, exactamente por causa do juramento que acabamos de assistir. Apenas como contribuição para que nas próximas vezes possamos melhorar um pouco isso.

Sei que não é fácil, pela primeira vez, subir ao púlpito e dirigir palavras à plateia, quando não se está habituado a isso. Muitas vezes não é uma questão de não saber ler. Às vezes é o próprio nervosismo da pessoa. Há pessoas que não sabem mesmo ler, também é verdade, mas há outros casos que não têm a ver com não saber ler. Como não há requisito de escolaridade para se ser deputado, pode acontecer também que seja eleita uma pessoa que nem sabe ler, o que não a impede de tomar posse.

A Sra. Presidente fez muito bem ao pedir para repetir, mas mesmo na repetição continua o erro. O juramento é um acto muito importante que não deve ser banalizado. Logo, se a pessoa continua a insistir no erro, é normal, ninguém deve sentir-se diminuído por isso. Então, peço à Mesa que, nos próximos casos de repetição, a Sra. Secretária Permanente leia e a pessoa repita: «juro por minha honra,...» a pessoa diz «juro por minha honra,...», assim sucessivamente.

É esse o contributo que gostaria de dar.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Levy Nazaré, pela contribuição.

A Mesa tomou boa nota. Para as próximas vezes, se vier a acontecer, é possível que sim, a pessoa a ser empossada até pode ter problemas de visão e outros motivos que o Sr. Deputado já elencou. Então, que a Secretária da Mesa faça a leitura do texto e depois o empossado o repete, e assim se resolve a questão.

Como eu dizia antes do empossamento, temos na nossa agenda dois períodos: um período prévio, que costumamos chamar período antes da ordem do dia, e o período da ordem do dia. No período da ordem do dia, temos o ponto único e no período antes da ordem do dia, os procedimentos normais e regimentais.

Temos aqui um voto de congratulação ao Xadrezista Sérgio Pereira, pelos seus feitos em representação da Selecção Nacional de Xadrez. E a Mesa, em concertação com os serviços, resolveu também apresentar um projecto de voto de saudação à própria Organização de Xadrez, pela qualidade técnica e dedicação dos jogadores e pelo dinamismo e organização da Federação de Xadrez de São Tomé e Príncipe.

Pelo facto de não estar agendado, a Mesa está a solicitar a anuência dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas, para que se inclua esse voto de saudação no período prévio. Para isso, vamos submeter o assunto à votação, mas não deve haver votos contra, nem abstenção. Se houver, a gente retira.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Tem a palavra a Sra. Secretária Permanente, para fazer a apresentação dos expedientes realizados pela Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Vou proceder à apresentação das iniciativas pendentes que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional.

Em termos de projectos de lei, temos a iniciativa n.º 1/XII/1.ª/22, da autoria do Grupo Parlamentar MCI/PS-PUN, Projecto de Lei Interpretativa Relativa ao Sistema Judiciário. Deu entrada no dia 25 de Maio de 2023, com data de admissão de 26 de Maio e está agendado para a sessão plenária de hoje.

Em termos de projectos de resolução, temos a iniciativa n.º 32/XII/2.ª/23, da autoria da Coligação Parlamentar MCI/PS-PUN, revogação da Resolução n.º 32/XII/2019, de 14 de Fevereiro, e da Resolução 101/2020, da Assembleia Nacional.

Temos as Propostas de Lei n.º 6, da autoria do XVIII Governo Constitucional, Lei sobre o Quadro Nacional de Interoperabilidade, com a data de entrada de 26 de Maio de 2023, foi submetida à Mesa para ser admitida; n.º 7, também da autoria do Governo, Lei de Autorização Legislativa para Alteração do Código de Procedimento Administrativo. Também deu entrada no dia 26 de Maio e também aguarda a sua admissão.

Em termos de propostas de resolução, temos a n.º 12, deu entrada no dia 26 de Maio, é da autoria do XVIII Governo Constitucional, Convenção da União Africana sobre Cibersegurança e Protecção de Dados, também aguarda a admissão da Mesa da Assembleia. Temos também a iniciativa n.º 13, do Governo, Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé. Deu entrada também no dia 26 de Maio, e a iniciativa n.º 14, do XVIII Governo Constitucional, Adopção do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Relativo aos Direitos dos Idosos em África, também com a data de entrada de 26 de Maio.

Em termos de requerimentos, temos alguns requerimentos, todos provenientes do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. O primeiro pede informação detalhada ao Governo sobre a liquidação das facturas das obras do corrente ano. Deu entrada no dia 7 de Abril de 2023, data de admissão, 10 de Abril de 2023, e foi feita solicitação ao Governo no dia 10 de Abril de 2023. Este requerimento ainda está pendente, aguardando informação do Governo. Também do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD temos o requerimento que pede informação ao Governo sobre todos os recebimentos, desde Novembro de 2022, também com data de entrada do dia 7 de Abril. A solicitação foi feita ao Governo e está pendente.

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD fez um requerimento solicitando ao Governo informações detalhadas sobre a utilização dos 15 milhões de euros recebidos de Portugal. Também deu entrada no dia 7 de Abril, data de admissão, 18 de Abril, e também está pendente, aguardando informação do Governo.

Temos ainda do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD que pede informações detalhadas ao Governo sobre os quadros que foram admitidos recentemente para o Banco Central de São Tomé e Príncipe. Deu entrada no dia 21 de Abril de 2023, foi feita a solicitação ao Governo no dia 25 de Abril de 2023 e está pendente.

Vozes do MLSTP/PSD: — Pendente, pendente, pendente.

A Sra. **Secretária:** — Temos ainda outra solicitação feita pelo Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD que pede informações detalhadas ao Governo sobre o abate das mangueiras na Mesquita e em Ferreira Governo. Deu entrada no dia 25 de Maio, admitida no dia 26 de Maio, foi enviada a solicitação ao Governo no dia 26 de Maio e este requerimento também está pendente, aguardando informações do Governo.

Temos o último requerimento enviado pelo Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, que requer ao Governo informações detalhadas sobre o processo de Coroação do Rei Carlos III, nomeadamente informações relativamente ao custo e ao convite. Deu entrada no dia 25 de Maio, foi admitido no dia 26 de Maio e foi feita uma solicitação ao Governo, por parte da Mesa da Assembleia Nacional, no dia 26 de Maio de 2023 e ainda está pendente.

Sra. Presidente, são essas iniciativas que temos pendentes ao nível da Mesa da Assembleia Nacional.

A Sra. **Presidente:** — Estou a ouvir alguns ruídos com relação à pendência dos documentos. A Mesa expediu os documentos e a pendência significa que ainda não temos resposta. Não quer dizer que os documentos não tiveram o encaminhamento desejado. Estamos à espera das informações que pedimos e não há razões para estarmos aqui a reclamar, porque a Mesa fez a sua parte.

Temos pedidos de intervenção neste período prévio de todos os Grupos Parlamentares e também do Movimento BASTA, mas vimos aqui apenas o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD com a declaração política que será feita na pessoa do Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Adllander Matos (MLSTP/PSD):** — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, em substituição do Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Técnicos da Assembleia Nacional, Jornalistas, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Menos de uma semana depois do término da discussão e aprovação das GOP e do OGE para o Ano Económico 2023, ferramentas fundamentais para a governação do País, eis que o Plenário da Assembleia Nacional volta a ser convocado de urgência, desta vez para analisar o suposto Projecto de Lei Interpretativa Relativa ao Sistema Judiciário Nacional, em pleno 1.º de Junho, Dia Internacional da Criança e da maior festa popular, e data marcada este ano pela entrada em vigor do imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Os Deputados à Assembleia Nacional são convocados de urgência pela nova coligação parlamentar, ADI/MCI/PS-PUN, para vir discutir e aprovar um projecto de lei,...

Vozes do ADI: — Ééé?

O Sr. **Adllander Matos (MLSTP/PSD):** — ... cujo objectivo máximo é a destituição imediata e compulsiva de quatro Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional e, por tabela, de alguns Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal de Primeira Instância.

Num dia em que deveríamos todos dar uma atenção especial às nossas crianças, participar com elas nas actividades pedagógicas e recreativas que são promovidas pelas escolas, como manda a nossa tradição, e aproveitar a data para reflectir sobre o futuro que queremos construir para essas mesmas crianças, sobre os valores e princípios que devíamos passar para elas, no sentido de se tornarem cidadãos exemplares e homens e mulheres de amanhã, estamos aqui reunidos na Casa da Democracia e da lei, na Casa do povo, para dar mais uma facada no Estado de Direito Democrático e nas já frágeis instituições, e continuar assim a influenciar com os maus exemplos as nossas pobres crianças, que serão os dirigentes de amanhã.

O Sr. **José António Miguel (ADI):** — Mau exemplo é não trabalhar.

O Sr. **Adllander Matos (MLSTP/PSD):** — Neste particular, gostaria de congratular com a posição do Sr. Presidente da 1.ª Comissão Especializada da Assembleia Nacional, o Sr. Elísio Teixeira, na votação do parecer sobre o Projecto de Lei em referência. Demonstra claramente o seu posicionamento contrário à dos seus pares.

No momento em que o País vive uma crise económica e financeira gravíssima, com o aumento gritante do custo de vida das populações e carências de vários produtos de primeira necessidade, há são-tomenses

que já nem conseguem comprar o pão nosso de cada dia nas padarias e nem encontrar um paracetamol nos centros de saúde e no Hospital Central, em vez de estarmos concentrados em encontrar solução urgente e viável para estes problemas reais, achamos que é mais importante vir aqui discutir de forma atabalhoada, ilegal e precipitada a destituição de quatro Juízes Conselheiros, para depois colocar nos seus lugares pessoas de confiança política do poder instalado...

O Sr. **Jozino Veiga** (ADI): — Éééé?

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — ...que naturalmente estarão a serviço de interesses particulares de pessoas e grupos bem identificados. Parece que o ADI não aprendeu com os erros do passado e continua a apostar na politização da Justiça, para se manter no poder a todo custo.

Num dia em que os são-tomenses estão a vivenciar a maior e mais rápida subida do preço de produtos e serviços de que há memória, com a histórica implementação do IVA no nosso Sistema Tributário, que agravará ainda mais o deficiente poder de compra de todos nós e condenará muitos à extrema pobreza, estamos aqui reunidos para discutir a jubilação coerciva de alguns juízes.

O MLSTP/PSD, como partido responsável e do arco da governação, é defensor da reforma do Sistema Judiciário...

Vozes do ADI: — Alguma vez?

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — ... e sempre que foi governo carregou essa bandeira e deu alguns passos para a concretização deste objectivo, na base do diálogo, seguindo um plano previamente elaborado e com a inclusão de todos os agentes da Justiça. Por isso, não podemos assistir calados a toda essa brincadeira de mau gosto e nem concordar com a forma apressada, infundada e irresponsável como o actual poder quer implementar a sua agenda política, passando por cima de tudo e de todos, inclusive dos superiores interesses do Povo de São Tomé e Príncipe.

Estaremos atentos e lutaremos com todas as nossas forças, para que as conquistas que conseguimos desde a independência não sejam destruídas apenas por vaidade e arrogância de certas pessoas. Apelamos a toda a comunidade internacional e aos parceiros de desenvolvimento para estarem atentos às nossas Ilhas, para saberem interpretar os sinais que estão a ser dados pelo poder actual, a começar pelos acontecimentos do 25 de Novembro de 2022...

Murmúrios do ADI.

... e tudo o que se seguiu, porque o assalto aos Tribunais que se pretende concretizar com essa lei é mais um passo para a implementação de um plano maquiavélico, para a instalação de um clima de medo na população, perseguição aos opositores políticos e instauração da ditadura e do absolutismo no nosso país.

No final, apelamos ao Governo para deixar de manobras de distração e se concentrar na concretização de muitas promessas de campanha que até agora não foram realizadas.

Uma voz do ADI: — Deixa Governo trabalhar.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — O povo não quer mais desculpas, está cansado de palavras vazias, o povo quer acção e solução.

7 meses depois da tomada de posse e com o OGE aprovado, é hora de começar a arregaçar as mangas e trabalhar. O período de graça deste Governo chegou ao fim.

O Sr. **Jozino Veiga** (ADI): — Ai é?

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Estamos cansados de ouvir o Sr. Primeiro-Ministro dizer que está a trabalhar nas soluções, que tem um plano e visão para o País e até agora não se vislumbra nada. Não consegue explicar qual é o plano, quais são os objectivos, como vai encontrar os recursos e quais as metas a alcançar. Nada de nada!

Mais um exemplo desta falta de rumo e falta de ideia foi nos dado há dias numa reunião com os

directores das empresas e institutos públicos, onde o Sr. Primeiro-Ministro pediu a todos para apresentar um plano de recuperação económica das respectivas empresas, 7 meses depois da tomada de posse dos directores e logo a seguir à aprovação dos respectivos orçamentos, quando essa deveria ser a primeira acção das novas direcções, assim que iniciaram as funções. Brincadeira tem hora e tem limites! O povo está atento e saberá julgar tudo isso na altura certa.

Apelamos a Sua Excelência o Sr. Presidente da República a não promulgar esta lei, caso ela seja aprovada, no quadro das suas prerrogativas constitucionais.

O País está a caminhar para o abismo, caos, enfim, e o Sr. Presidente da República deve rapidamente pôr um ponto final aos desmandos de Patrice Trovoada.

Que Deus abençoe São Tomé e Príncipe.

Um bem-haja a todos.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Murmúrios.

A Sra. **Presidente**: — Srs. Deputados, acabamos de ouvir a declaração política do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, mas é de informar que a Mesa não agenda qualquer reunião plenária sem a anuência dos grupos parlamentares. Até porque o dia 1 de Junho não é feriado. Com muito respeito às nossas crianças, mas na altura, em jeito de brincadeira, dissemos que quem é deputado manda a mãe, quem é deputada manda o pai, para estarem ao pé dos seus filhos, para as primeiras horas e, assim que terminarmos, o pai ou a mãe vai juntar-se a quem já está lá, para realmente dar um dia mais feliz e mais brilhante aos nossos meninos.

E já agora, aproveito a partir daqui para desejar um feliz Dia Internacional das Crianças a todas as crianças são-tomenses, residentes no País, as que não residem no País e as crianças de todo o mundo. Um feliz dia 1.º de Junho.

Porque temos que trabalhar, estamos cá para trabalhar.

Vozes do ADI: — Muito bem.

Aplausos do ADI.

Murmúrios.

Vamos dar sequência.

O Grupo Parlamentar do ADI também quer fazer uma declaração política.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Excelentíssima Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Excelentíssima Sra. Ministra da Justiça, em substituição do Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Excelências.

Gostaria de aproveitar esta ocasião para felicitar todas as crianças de São Tomé e Príncipe e do mundo, por mais um 1.º de Junho. Esta data é extremamente importante para as nossas crianças. Nesta ocasião, gostaria também de aproveitar para dizer às nossas crianças que o que estamos de facto a fazer é trabalhar na perspectiva de tirar o País da situação em que se encontra...

Aplausos do ADI.

...este país herdado do XVII Governo Constitucional, em situação extremamente difícil, mas nós estamos a fazer de tudo para que as nossas crianças tenham de facto dias melhores.

Gostaríamos também, nesta ocasião, de pedir aos operadores económicos, a todos os que amam este país, esta terra, na perspectiva de fazer tudo o que estiver ao seu alcance, no sentido de dar a sua contribuição, porque nós, o ADI, vamos trabalhar com todos e sobretudo com aqueles que estão de facto interessados, para em conjunto podermos tirar o País da situação em que se encontra e oferecer às nossas crianças dias melhores.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Aplausos.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado José António Miguel e Líder Parlamentar do ADI. Então, está assim aberta a inscrição para a intervenção dos Srs. e das Sras. Deputadas, neste período prévio de assunto de interesse político relevante.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adelino.

O Sr. **Adelino José da Costa** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, eu gostaria...

Murmúrios.

Sr. Deputado Bondoso, o senhor está há 12 anos aqui nesta Casa e nunca veio a este púlpito. O senhor não está aqui só para ganhar o dinheiro do Estado em vão. Vem justificar aqui. O senhor só pára na Bancada a falar desnecessariamente. Vem aqui! São 12 anos!

Aplausos do MLSTP/PD.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Técnicos da Assembleia Nacional, todo Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Eu conheci o Governo de Patrice Trovoada, na pessoa do Sr. Primeiro-Ministro, sempre dizendo ser o defensor do povo pequeno, mas pelos vistos este Governo retirou o pão que é o primeiro alimento que Deus deu à sociedade, à população. O primeiro alimento que Deus pôs à disposição do ser humano é o pão. Neste momento, a população simplesmente tem direito a comprar pão de apenas 50 dobras. Neste momento, este Governo voltou a retirar deste povo, que ele diz ser defensor, povo pequeno que não tem condições de comprar a farinha por 60, 70 dobras, o direito a uma forma de bolo. Esta é a solução? Esta é a prontidão?

Aplausos do MLSTP/PSD.

Directamente para a Sra. Ministra da Justiça que está aqui a representar o Governo. Sra. Ministra, a senhora passa dessa via do Bar Carvalho/Canal 1? Porque eu faço esse trajecto todos os dias e nesse momento o meu carro tem os quatro amortecedores avariados, devido aos buracos. Parece até que o País saiu de uma guerra, de há 7 meses para cá.

Murmúrios do ADI.

O Governo tem razão, tem razão sim, não faz manutenção no carro. A manutenção dos carros do Estado sai do cofre do Estado, não compram pneu.

Eu gostaria que o Governo desse atenção a essa estrada.

Obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Acabou de fazer uma intervenção o Sr. Deputado Adelino Costa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Bondoso.

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Sra. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, bom dia.

Eu normalmente não gosto de provocações, mas eu faço barulho. Uma das coisas que eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado é que eu nunca vi o Governo importar farinha. Quem importa farinha são os empresários e os comerciantes, não é o Governo.

Vocês deixaram o Banco Central sem divisas, como é que vai haver farinha?

Aplausos do ADI.

Sr. Deputado, o senhor acabou de dizer aqui que a estrada do Bar Carvalho está com muito buraco, está tudo bem, e os buracos que estão lá são buracos de 7 meses? São buracos do teu Presidente, buracos de Jorge Lopes Bom Jesus. São buracos que ele deixou.

Aplausos do ADI.

Vozes do ADI: — Muito bem.

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — O senhor veio aqui queixar-se do pão. O senhor tem filhos. O senhor cuida dos filhos? Os três filhos que o senhor tem estão no Ministério Público.

Vozes do ADI: — Uma vergonha!

Aplausos do ADI.

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Minha gente, eu sou pai de filhos, tenho 5 filhos, 3 a estudar fora, 2 aqui comigo. 3 meninas e 2 rapazes, e eu sei o que quer dizer pão. O senhor veio aqui falar do pão, o senhor não sabe o que quer dizer pão.

Vozes do ADI: — Politiquices.

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Só politiquices. O senhor só sabe fazer politiquices. Fica a saber que a farinha de trigo não é o Governo que importa. Quem importa a farinha de trigo são os comerciantes. Aprende isso, ok?

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

Murmúrios.

A Sra. **Presidente:** — Sr. Deputado e Líder Parlamentar do MLSTP/PSD pede a palavra, para interpelar a Mesa.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Ministra, bom dia.

Sra. Presidente, a Sra. Presidente permitiu mais uma violação dos nossos sistemas. Não há reacção, ele pode vir intervir, mas não reagindo à declaração do nosso deputado. Vem fazer a sua intervenção como quiser. O Deputado Varela, no debate do Orçamento, questionou que não há intervenção.

Sra. Presidente, temos que parar com isso, temos que conduzir os nossos trabalhos de igual para todos. Muito obrigado.

A Sra. **Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Deputado e Líder Parlamentar.

O Sr. Deputado Jorge foi citado e respondeu...

Murmúrios.

Eu posso conduzir os trabalhos?

Murmúrios.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Os trabalhos estão a ser conduzidos muito mal.

A Sra. **Presidente:** — Eu gostaria de pedir à Sra. Deputada Filomena para vir à Mesa dirigir os trabalhos, se faz favor, e eu passar para o seu lugar.

Aplausos do ADI.

Vozes: — Muito bem.

A Sra. **Presidente:** — Eu posso ir aí? A senhora quer vir? Quer vir aqui?

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Temos que ter consciência! Nunca esperei isso de ti! Dizendo não se acredita!

A Sra. **Presidente**: — Vamos continuar.

O Sr. Deputado Danilo Santos e Líder Parlamentar do MLSTP/PSD fez uma interpelação à Mesa...

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Justiça que não funciona.

A Sra. **Presidente**: — Realmente no período prévio não se reage às intervenções dos Deputados, certo? E o Sr. Deputado Jorge reagiu à intervenção do Sr. Deputado Adelino. Foi citado, reagiu, mas nós sabemos também que não se reage, neste período, às intervenções. Também é verdade que, fazendo essa reacção, ele usou o seu tempo. Podia não falar propriamente das coisas com as quais ele se achou ofendido, é verdade, mas reagiu à reacção de um outro deputado. Eu peço aos outros que não venham fazer o mesmo, se faz favor, para a boa condução dos nossos trabalhos.

Eu não quero permitir, nem do Grupo Parlamentar do ADI, nem dos outros Grupos Parlamentares. Nas intervenções do período antes da ordem do dia não devemos reagir à intervenção do Deputado que nos antecede.

Vamos continuar os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Barros.

O Sr. **Eláccio da Marta** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa.

A Sra. **Presidente**: — Com relação a? Ao funcionamento dos trabalhos?

Sim, Sr. Deputado, espero que não seja em relação àquilo que nós já falamos.

O Sr. **Eláccio da Marta** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, eu peço interpelação à Mesa e ao mesmo tempo pedido de esclarecimento nos termos do artigo 102.º.

A minha intervenção cinge-se a dois momentos: artigo 102.º, pedido de esclarecimento, e artigo 103.º, reacção contra a ofensa à honra ou consideração.

Sra. Presidente, esta Casa Parlamentar tem normas e temos um guião. É igual ao Padre, quando está na Igreja, deve seguir as doutrinas. A Sra. Presidente, a meu ver, nesses últimos tempos, tem conduzido mal os trabalhos.

Presidente é como o padre que, quando está na Igreja, tem uma doutrina, e todos os padres devem seguir o que está na doutrina. A Casa Parlamentar também tem o Regimento e nós temos que cumprir o que está no Regimento. Aliás, esta Casa Parlamentar é uma Casa que representa o povo, e nós temos que ser exemplo.

O que eu tenho percebido, Sra. Presidente, é que quando o Deputado de outra bancada está no uso da palavra, enquanto a outra bancada está a cochichar, impedindo que os Deputados falem, a Sra. Presidente tem um martelo para chamar atenção e fazer baixar os ânimos, mas eu não tenho visto essa postura por parte da Sra. Presidente.

Murmúrios.

Posso continuar, Sra. Presidente? Eu não sei se a senhora se lembra, na última sessão plenária, quando eu fazia uso da palavra, mencionando aquilo que o Deputado Jozino havia dito, a Sra. Presidente impediu-me de falar aquilo que eu vinha falando. Aquilo que eu vinha falando era sobre o bem-estar das populações que residem na diáspora, porque fazia menção à questão das viagens dos jovens. Para uns a Presidente corta a palavra e para outros a Presidente tem deixado prosseguir.

Por isso, Presidente, eu gostaria que essa postura da sua parte não continuasse. Nós temos o Regimento e nós temos que cumprir o que está no Regimento. Aqui é uma escola, aprende-se com os erros. A Presidente tem errado várias vezes e nós temos estado a mostrar-lhe o verdadeiro caminho, mas a Presidente continua no erro.

Na igreja, o padre que não cumpre a doutrina vai para o inferno. Por isso, gostaria que a Presidente continuasse a cumprir o que está no Regimento.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado pela lição, mas se estudou tão bem assim a lição sabe também que o ruído é regimental.

Muito obrigada.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Barros.

O Sr. **José Maria Barros** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Ministra, Srs. Técnicos da Televisão e da Assembleia, bom dia.

Aproveito para felicitar a todas as crianças de São Tomé e Príncipe, pela passagem de mais um 1.º de Junho.

Sra. Presidente, trago uma preocupação que tem a ver com uma franja da nossa sociedade. Estou a referir, Sra. Ministra, a 3 000 colaboradores do GIME que passaram, infelizmente hoje, para o estado de desemprego. O Governo decidiu rescindir o contrato com essas 3 000 famílias. Somando, serão 9 000 pessoas que passarão ao estado de pobreza extrema.

Srs. Deputados, com a situação desses trabalhadores, com a não renovação do contrato dessas 3 000 pessoas, as nossas estradas perdem, porque a partir de hoje dificilmente elas poderão ter a manutenção de rotina, conseqüentemente, perde a economia do País, principalmente no sector do turismo.

Pergunto ao Governo, por que não renovar o contrato com essas 3 000 famílias? Será que elas já não são uma mais-valia para a nossa economia, para as nossas estradas?

Obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado José Maria Barros.

Antes da intervenção do Sr. Deputado Wilter Boa Morte, estamos a informar que a nossa sessão não está a ser transmitida em directo pela Rádio Nacional, por falta de efectivos da Rádio para acompanhar este trabalho. Hoje, por ser o dia 1.º de Junho, os técnicos estão espalhados pelo País afora. Portanto, não temos técnicos da Rádio para fazer a cobertura da nossa sessão, mas está a ser gravada e depois será passada.

Muito obrigada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Wilter Boa Morte.

O Sr. **Wilter Boa Morte** (ADI): — Sra. Presidente, meus cumprimentos, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Meus senhores e minhas senhoras, eu decidi tomar a palavra neste momento, é a primeira vez que eu peço a palavra nesta Casa Parlamentar, devido a algumas situações que vêm acontecendo até ao momento. No meu entender, alguns deputados têm demonstrado comportamento de irresponsabilidade para com este povo. Alguns deputados, sobretudo deputados que suportavam o anterior governo, vêm aqui demonstrar um comportamento de irresponsabilidade para com o povo. Eu queria fazer esses mesmos deputados entenderem a razão pela qual nós estamos aqui. Nós estamos aqui, porque o povo nos elegeu para o representar e é nossa obrigação representá-lo com respeito e com responsabilidade.

Eu acho ainda que alguns desses mesmos deputados vêm aqui com dois objectivos: primeiro, aparecer.

Vozes do ADI: — Muito bem.

Aplausos.

O Sr. **Wilter Boa Morte** (ADI): — O segundo objectivo desses mesmos deputados é lavar a sua imagem que está muito suja.

Vozes: — Muito bem.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Wilter Boa Morte** (ADI): — Para o bem da Nação, eu gostaria que todos os Deputados que estão aqui tentassem dar mais contribuição a este país. Sabemos que temos um país com dificuldades a todos os níveis, um país frágil, onde as pessoas estão lá em casa esperando muito de nós, com nossas contribuições, para melhorarmos a situação deste país.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada Sr. Deputado.
Tem a palavra a Sra. Deputada Ermilinda Pinho.

Vozes do ADI: — Toda gente do MLSTP/PSD decidiu falar.

Risos.

A Sra. **Ermilinda Pinho** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Ministra, Técnicos da Assembleia Nacional, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

É pela primeira vez que tomo a palavra nesta Assembleia. Por ser mãe, avó, tia, madrinha, sempre estive presente com os meus filhos nas suas escolas, mas a Sra. Presidente me tirou esse gosto e esse direito. Porquê tanta pressa com essa lei, tendo em conta que a Sra. Presidente é mãe, é tia, é madrinha? Mesmo não tendo filhos menores, pode ter netos, sobrinhos e afilhados. Portanto, não vejo porquê tanta pressa, Sra. Presidente, com essa lei. Que vantagem essa lei traz ao povo pequeno e às nossas crianças que tanto sofrem?

Vozes: — Lei Eleitoral.

A Sra. **Ermilinda Pinho** (MLSTP/PSD): — A Sra. Presidente também é mãe, eu já havia falado isso. Foi um caso mal pensado e a Sra. Presidente pecou em marcar e agendar a sessão para esta data.

Fico por aqui e eu espero que faça boa reflexão, para não repetirmos mais essa modalidade.
Muito obrigada a todos.

Vozes: — Fale com o seu Líder.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Deputada Ermilinda.

Eu também sinto na pele o que está a sentir a Sra. Deputada, mas o dever me obriga a estar aqui. Eu tenho afilhados, tenho irmãos menores, tenho filho menor, só que já não comemora 1 de Junho, mas tenho ainda filho menor. Tem muita criança que eu gostaria de dar um especial carinho no dia de hoje, mas ossos do ofício, são ossos do ofício. Estamos aqui, para o ano haverá mais.

Vozes: — Outra vez?

Risos.

A Sra. **Presidente**: — Haverá mais 1.º de Junho.
Tem a palavra a Sra. Deputada Izilda Domingos.

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — Primeiramente, eu agradeço a Deus Todo-Poderoso, que me trouxe aqui. Jesus, obrigado pela minha vida e pela vida de todos que estão aqui presentes. Eu agradeço a Deus, à Presidente da Assembleia, à Ministra da Justiça e agradeço a Deus pela vida de cada um de São Tomé e Príncipe e dos que estão lá fora.

Eu vim aqui por uma missão, não para ganhar dinheiro. A minha geração é que me fez chegar aqui, por isso, eu vim com uma missão e estou muito doente na alma por aquilo que vi nesta Sala hoje. Sabem o que é que vi aqui? Vi zombaria. Sabe o que vi aqui no meio desta Sala? Os que têm de comer e de beber, a gozar daqueles que estão a sofrer desde 45 anos da independência. Vocês não têm alma!

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Diz eles.

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — Deputados de São Tomé e Príncipe, vocês vieram responder para o povo pequeno. Vocês sabem que vocês do MLSTP/PSD estão a afundar o MLSTP/PSD cada vez mais?

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — É MLSTP/PSD?

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — Espera, vocês vão ouvir porquê. Vocês sabem o que é que vocês estão a fazer. Vocês estão aqui a fingir que são frutos bons, mas por dentro são podres.

Aplausos do ADI.

Eu vou contar vocês porquê. Vocês estão a pagar jovens com vida para viver, para sabotar o País.

Ruídos do MLSTP/PSD.

Eu sou testemunha viva. Um jovem foi para a lixeira, tirou todo lixo da lixeira e jogou na estrada. Um jovem sabotou a energia do mercado de Bôbô Fôrro, arrebitou rádio. Um jovem queimou a máquina de um trabalhador desenrascado, por 50 contos.

Ruídos do MLSTP/PSD.

Vocês são pais e mães de filhos e não tira filho de cada um de casa para dar dinheiro, porque vocês têm velhos para dar de comer. Dinheiro para dar criança, abrir empresa, para criar emprego, vocês estão a pagar jovens para destruir o País.

Minha gente, eu gosto de Deus. Deus fez tudo e a última coisa que ele fez foi a vida e a morte. Há vida e há morte. Vocês podem gozar, mas eu profetizo em nome de Jesus. Podem gozar. A mesma boca que está a gozar hoje, um dia vai dizer, Jesus perdoa-me. Eu pequei contra este povo e contra o céu.

Aplausos do ADI.

Murmúrios.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena Monteiro.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLST/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Ministra da Justiça, Administração Pública e dos Direitos Humanos, muito bom dia.

Tomo a palavra, porque praticamente houve uma provocação. Penso que hoje muitos Deputados que cá estão arrependem-se de ter estado cá, devido ao nosso comportamento na Casa Parlamentar. Eu digo daqui, quem respeita é respeitado. Quando nós não somos respeitados, claro que também temos que responder. E a cada ano que passa, o nosso exercício tem estado a degradar-se nesta Casa Parlamentar.

Portanto, digo, alguns Deputados levantaram algumas questões aqui sobre o Ministério da Saúde e sobre o roubo no Ministério da Saúde. Eu peço aqui nesta Tribuna, Sra. Ministra da Justiça, porque fui ao Ministério da Saúde, como líder, em Fevereiro de 2022, mas peço, faça favor, faça sindicância geral ao nível do País a todas as estruturas sanitárias, onde há gestão e recuperação de custos. Que o façam desde 2014 até 2022. Peço daqui que façam esse exercício.

Vozes do ADI: — E Covid?

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLST/PSD): — Eu não tenho nada a ver com os recursos da Covid. Todavia, poderei responder, porque há relatórios que chegaram a esta Casa Parlamentar. Deputados devem procurar documentos, para se inteirarem nas informações relativamente a isso. Por favor! São Deputados, exijam documentos da Casa e leiam. Se há problemas, se há lacunas, então vamos tentar procurar, ter mais informações relativamente a isso. É nosso papel fiscalizar e não é só vir aqui à Tribuna falar.

Portanto, Sra. Ministra da Justiça, isto é o que peço, que faça sindicância para transparecer a gestão da coisa pública ao nível do País, porque colocam toda gente no mesmo saco. Alguém aqui falou que nós aparentamos ser uma pessoa boa, mas podre por dentro. Penso que todos os partidos têm pessoas podres por dentro, e não sou dessas pessoas que são podres por dentro.

Aplausos do MLSP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Srs. Deputados, Sras. Deputadas, se dependesse da Presidente da Assembleia Nacional, nós estaríamos cá a fazer intervenções com elevação. Mesmo quando fossemos acusados, saberíamos responder com elevação também. Eu estou nesta Casa desde 2010, mas não há um registo meu de acusação ou de insulto a alguém. Estando a conduzir os trabalhos, eu dirijo da forma que dirijo e agradeço a todas as colaborações, as contribuições, porque precisamos melhorar, é verdade. Mas com confusão não vamos a lado nenhum.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ossáquio Riôa.

O Sr. **Ossáquio Riôa** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, muito bom dia.

Mais uma vez, se venho ao púlpito é para dizer que estou triste, mas muito triste. E ainda continuo nesta Sala hoje, por uma questão de respeito. Devia pegar nas minhas coisas e ir-me embora. Paciência! Eu acho que estamos a cada dia que passa a baixar a Casa Parlamentar. O nível desta Casa, para mim, está a baixar e com gentes do saber que vêm aqui expressar coisas que, para mim, pessoas que estão lá fora dizem assim: será que nós fizemos boas escolhas? Nós temos que reflectir. Nós temos que reflectir e pensar bem. Há coisas que sabemos que estão mal, devemos vir aqui dar opinião, dar ideias, mas as pessoas estão a fingir. Conhecem a realidade e sabem que têm que dar apoios, ideias, mas vêm aqui fazer política. É verdade que somos políticos, mas temos que saber o momento.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Itelmiza Pires.

A Sra. **Itelmiza Pires** (ADI): — Sra. Presidente, Caros e Caras Deputadas, Srs. Técnicos da Assembleia Nacional e da Televisão, bom dia.

Eu cheguei aqui neste momento, para nós as mulheres são-tomenses fazermos uma pequena reflexão. Nesta esteira dos 55 Deputados, vamos contar aqui na Sala, quantas somos. Duas, uma substituiu um deputado hoje, três, quatro Deputadas. Minhas senhoras, vamos ser sérias! Nesta esteira dos 55, somos muito poucas. Então, minha gente, vamos ajudar umas às outras. Vamos ajudar! Mulher levanta mulher. Todos os dias estamos a bater na mesma tecla. Vamos apoiar mulheres, vamos ajudar mulheres. Eu notei aqui que quando a mulher faz intervenção há mulher que fica lá atrás a desdenhar, a falar baixinho. Minha gente, ninguém é dona de saber, ninguém. Quem é dono de saber é Jesus Cristo, o único.

Aplausos do ADI.

Todos estamos cá com um objectivo para o bem do povo. Todos que estamos cá com um único objectivo, unir, cada um dá a sua opinião, sua sugestão em prol do desenvolvimento do povo são-tomense. Não estamos aqui para desdenhar, porque você faz mal para corrigir. Estamos aqui e vamos levantar as outras. Sra. Presidente de Assembleia, continua Sra. Presidente, o seu papel está a ser muito bem feito.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Muito bem.

A Sra. **Itelmiza Pires** (ADI): — Senhora como mulher, está muito bem feita. Senhora além de ser Presidente de Assembleia, senhora é mãe. Mãe é quem é líder de uma casa. Mãe que é chefe da casa. Senhora está a saber muito bem pôr os trabalhos a funcionarem e continua Sra. Presidente. E também eu quero fazer uma pequena pergunta de reflexão. Um pai sai de casa 7 meses e deixa a sua família em casa e se não deixar essa casa organizada pode crer que os filhos que ficaram, vão ter necessidade. O governo

tomou posse 7 meses atrás e encontrou uma casa totalmente vazia, desorganizada, sem nada e o povo vai comer como? E então, temos que criar estruturas, criar base, trabalhar para orientar vida desse povo. E pode crer que as coisas vão mudar. Vai mudar sim. Temos fé que vai mudar. Vocês são pais de família, podem fazer viagem. A mulher que diz, marido, você está a sair como de nossa vida? Essas que não falam, baza, vai e deixa família em casa 7 meses, sem organizar vida desses filhos e vê se não passam necessidade. Passam necessidade, muito bem. Voltarei quando for preciso.

Minha gente muito obrigada.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Obrigada, Sra. Presidente, por me dar a palavra.

Sra. Presidente, membros da Mesa, Srs. Deputados, Sra. Ministra da Justiça, Administração Pública e dos Direitos Humanos, Técnicos desta Casa Parlamentar e Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Tomo a palavra por ser hoje 1.º de Junho, Dia Mundial das Crianças, para desejar um feliz dia. Dizer às mães dessas crianças que é preciso trabalhar, mesmo no dia 1.º de Junho, para que essas crianças e o povo de São Tomé e Príncipe tenham um futuro risonho.

O que me traz aqui neste assunto prévio é sobre o sinal da TVS que ninguém diz nada, não informa. Há uma semana que nós não temos nenhum sinal da TVS no nosso distrito. Não se sabe se é por causa do combustível que alimenta o gerador que está na roça Soledade, não sabemos se é por causa de avaria técnica no gerador. Como sou viciada nos nossos telejornais, todos os dias, às 20 horas, ligo o televisor, para acompanhar as notícias do nosso país, mas infelizmente não consigo satisfazer esse desejo há uma semana e tal. Ao contrário de muitos dirigentes deste país, muitos deputados dizem que não ligam o televisor, não apanham a TVS, porque não vale a pena. Eu digo, vale a pena, sim. Nós temos que tirar aquilo que é bom das nossas coisas. Há um ditado que diz: «o que é nosso é bom» e é bom mesmo. Mesmo sendo aquilo, é nosso e é único. Nós não temos outra. É a única estação da Televisão. É a única estação da Rádio Nacional. Quanto à Rádio, temos a Rádio Jubilar, a Rádio Maná, por aí fora. Mas no caso da Rádio Nacional, é só mesmo a Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe. Então, é o que me incomoda e fez-me tomar parte neste assunto, que é um assunto que a população carece de ouvir. São coisas que passam no nosso país, alguma informação que nós ouvimos e queremos ter a certeza se é verdadeira ou não.

E também gostaria de juntar a minha voz à dos que me antecederam, para chamar atenção para o comportamento de nós, os Deputados. Para não ser repetitiva, dizer que a cada dia que passa, estamos a deixar a desejar naquilo que é o papel dos deputados. Hoje, os deputados tomaram posse aqui e juraram pela sua honra cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis, defender a independência nacional, promover o progresso cultural, económico e várias coisas, mas quando a gente espreme, não sai nada. Às vezes, não todos, mas alguns desses juramentos só saem da boca para fora.

Então, eu quero aqui juntar a minha voz à dos que me antecederam. Antes de virmos a este púlpito, para revermos esse juramento que fizemos no dia em que tomamos posse.

Muito obrigada.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Eu volto cá para tentar repor aqui uma situação, porque para quem nos ouve lá fora fica com a impressão de que a reunião plenária é convocada por decisão única da Presidente da Assembleia. É preciso que fique claro que, na última reunião que tivemos, a última Conferência de Líderes, a Presidente colocou a questão à consideração de todos os líderes parlamentares, e na sala estava o Líder Parlamentar do ADI, José António Miguel, a Líder Parlamentar do MCI/PS-PUN, a Deputada Beatriz Azevedo, e estava o Deputado Adelino, em representação do Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, neste caso, o Vice-líder. E a decisão foi unânime de nós convocarmos a reunião plenária para hoje. É bom que fique claro, para as pessoas todas saberem. Houve consentimento e não houve declaração de votos, não houve votos vencidos, não houve nenhuma situação dessa. Quer dizer que houve unanimidade para a convocação desta reunião plenária para hoje. É bom que fique claro, porque quem nos ouve, fica com a sensação de que houve imposição da maioria, houve imposição da Presidente. Não houve nada disso, foi sim uma decisão unânime.

Eu não podia ficar sem esclarecer essa situação.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado José António Miguel. Obrigada também pelo esclarecimento. Esta é uma questão ultrapassada, não vamos permanecer nisso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente da Assembleia, Caras e Caros Deputados, Técnicos da Assembleia e da Comunicação Social, bom dia.

Feliz dia 1.º de Junho a todas as crianças de São Tomé e Príncipe e do mundo. Eu venho cá falar sobre um assunto em particular, prestar algum esclarecimento, mas já que tenho tempo, aproveitar para fazer uma pequena introdução daquilo que tem sido dito nesta Casa sobre o comportamento, a postura de alguns deputados, a forma de intervir, de reagir. Muitos de nós apelamos sempre à calma, apelamos ao respeito mútuo, apelamos à elevação, mas depois na prática, infelizmente, o nosso diálogo e o nosso discurso não condizem com as nossas acções. E há quem diga que a melhor forma...

Murmúrios do ADI.

...ADI, pode ser, qual é o problema? É um exemplo desse tipo de relacionamento. ADI pode muito bem ceder tempo a MLSTP/PSD, porque não?

O Sr. **Jozino Veiga** (ADI): — Nada, nada!

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Na lógica da acção de convivência dos Deputados, quando for necessário e assunto se justificar pode ceder. Qual é o problema?

O Sr. **Jozino Veiga** (ADI): — E MLSTP/PSD ao ADI.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Exactamente e vice-versa.

Mas como eu ia dizendo, dar exemplo é a melhor forma de influenciar os outros. Portanto, faço esse apelo a todos aqueles que vêm cá falar e apelar que mudemos de atitude e que falemos também para as suas bancadas, que falemos para dentro e que comecemos a dar exemplo. Se calhar assim é a forma mais correcta de tentarmos influenciar os nossos pares.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Entrando agora no tema que me traz aqui, só o faço se tenho tempo suficiente. Na semana passada, no final do debate do OGE, o Sr. Ministro da Agricultura fez uma intervenção em reacção à minha acusação sobre cortes das mangueiras na zona de Mesquita, e fez a sua intervenção em Crioulo Fôrro, deu o seu *show*, contou suas histórias e afirmou que era um agricultor experiente, calejado e praticante por vinte e tal anos, conhecia agricultura como a palma da mão e depois confirmou que realmente estavam a ser cortadas as mangueiras em Mesquita e que essas mangueiras de 40 anos estavam já no fim do seu ciclo de vida. Portanto, ele disse que, como tudo na vida, a mangueira nasce, reproduz e morre, e aos 40 anos estavam prontas para serem decapitadas. E eu, como não gosto de falar *von-von*, não gosto de falar atoa, fui ao Google pesquisar, fui a alguns sites do Brasil, da África do Sul, do Gana, de Angola, para tentar perceber um bocado desta dinâmica de criação e cultivo das mangueiras. Para o meu espanto, descobri que as mangueiras são todas elas árvores centenárias. Vivem mais de 100 anos, no mínimo. 100 anos. Inclusive fiquei a saber que a mangueira mais velha do mundo está numa região da Índia, tem 300 anos e ainda continua a produzir. O auge da produção é aos 40 anos. Os Srs. Deputados têm hoje telemóveis *smartphone*, têm o Google, podem lá *glugar* rapidamente e vão perceber que estou a dizer aqui a verdade. As mangueiras, aos 40 anos, estão no auge da sua produção. Estão a ser cortadas sem razões aparentes.

O que eu gostaria que o Sr. Ministro dissesse na altura é por que é que está a cortar essas mangueiras. E, aliás, não são só mangueiras. É o pomar de Mesquita, com cerca de 5 hectares. Além de quatro espécies de mangueiras que ocupam metade do pomar, tem cerca de 2 hectares, onde há safuzeiros, há goiabeiras e há sape-sapeiros. Então, ao serem essas árvores cortadas todas para a instalação de estufas, o que pergunto é: por que é que estão a ser cortadas essas árvores de fruto no auge da produção? E eu

disse que as mangueiras produzem cerca de 10 toneladas de mangas por ano, tirando aquelas que são roubadas e as que caem no chão. Estão a ser cortadas para a instalação de estufa, porquê? Porquê naquela zona? Com tantos terrenos baldios que temos por aí, tantas terras abandonadas espalhadas pelo País. Estufas podem ser implantadas nesses terrenos. Por que é que estão a ser cortadas essas mangueiras para a instalação de estufa? Esta é a pergunta que o Sr. Ministro da Agricultura deveria responder e deveria também ler um bocadinho de Google, antes de falar. Bom, a gente pode desculpar, porque ele é calejado na produção de ananás e hortaliças e, se calhar, a mangueira está fora do seu TDR, enquanto agricultor.

Uma voz do ADI: — Fala com elevação.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Estou a falar com elevação. Não estou a insultar ninguém e estou a fazer uma constatação. O Ministro da Agricultura disse que era um agricultor calejado, mas cometeu esse erro ao afirmar que as mangueiras, aos 40 anos, já estão no fim do seu ciclo de vida, o que não corresponde à verdade.

Portanto, venho aqui para reforçar isso e volto a deixar as perguntas no ar: por que é que as mangueiras, no auge da sua produção, estão a ser cortadas? Por que é que árvores de fruto como sapepeiro, goiabeiras e safuzeiros estão a ser cortadas na zona de Mesquita, para a implantação de estufas, que poderiam muito bem ser construídas noutra lugar?

A Sra. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, só um aspecto, válido também para o Governo. Nós temos que parar de acusar. A nossa função tem que ser enobrecida. Temos que elevar. Se nós temos conhecimento de que o cidadão A, B ou C está a cometer alguma irregularidade, o nosso verdadeiro contributo para a Nação é fazer uma queixa e não estarmos aqui com lamentações. Não! E isto é válido, como eu disse, para o Governo. Paremos com pequenas acusações, tomemos as medidas correctas. E as medidas correctas são entregar os casos às entidades competentes especializadas nas matérias, para cuidar desses assuntos. Porque passamos o tempo a meter todo mundo no mesmo saco. Não! E muitas vezes, muitas dessas pessoas chegam e são completamente ilibadas, e nós andamos a acusar. Não! Paremos com acusação e ajamos em conformidade.

Obrigado.

Uma voz: — Tem família na Justiça.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente:** — Muito obrigada, Sr. Deputado e Líder Parlamentar.

Terminadas as intervenções, vamos passar para outro ponto, que é apresentação e votação do Voto de Congratulação ao Xadrezista Sérgio Pereira.

Peço a Sra. Secretária da Mesa que faça apresentação, se faça favor.

A Sra. **Secretária:** — Muito obrigada, Sra. Presidente.

Vou proceder então à leitura do «Projecto de Voto de Congratulação n.º 01/XII/2023 – Pela vitória de Sérgio Pereira no Campeonato Africano da Zona 4.3 em Xadrez, realizado em Libreville – Gabão, de 24 a 30 de Abril de 2023.

Os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe congratulam-se pela vitória do Xadrezista nacional Sérgio Pereira, no Campeonato Africano da Zona 4.3 em Xadrez, recentemente realizado na República do Gabão, de 24 a 30 de Abril do corrente ano, no qual participaram, igualmente, os Xadrezistas de Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Chade, República Democrática do Congo, Guiné Equatorial e Gabão.

Trata-se, pois, de mais uma grande conquista daquele que é o Campeão Nacional em título e o actual Bicampeão Africano da Zona 4.3, em representação da Federação Nacional de Xadrez, motivo de grande orgulho e inspiração para todos os jogadores de Xadrez do País.

Com talento excepcional na modalidade, Sérgio Pereira, nascido em Portugal, tem elevado o nome de

São Tomé e Príncipe, contribuindo para a promoção deste país pequeno e insular no mundo, tendo já sido distinguido na modalidade de Xadrez como: Campeão Júnior do Cantão Valais (Suíça), em 1997;

Campeão Distrital de Lisboa sub-20, em 1999; Campeão da Etiópia em ritmos rápido e semi-rápido, em 2022; Campeão Nacional de São Tomé e Príncipe, em 2022; Campeão Africano da Zona 4.3, em 2022;

Primeiro tabuleiro de São Tomé e Príncipe nas Olimpíadas de Xadrez, em 2022 e actual n.º 1 de São Tomé e Príncipe com ELO Fide de 2014.

Considerando a importância que o Desporto assume hoje, tanto a nível interno, como internacional, tais resultados colocam em evidência a qualidade técnica dos filhos de São Tomé e Príncipe e, ao mesmo tempo, nos incitam para igual desempenho noutros domínios relevantes a nível nacional. É certo, mas pleno do desejo de se desenvolver cada vez mais e, desse modo, contribuir para o reforço da amizade, solidariedade, progresso e paz entre as nações do mundo.

A medalha de ouro ora conquistada no referido campeonato assume ainda maior relevância quando, por mérito próprio, qualifica São Tomé e Príncipe como o Bicampeão Africano da Zona 4.3 em Xadrez, um facto histórico e digno de realce.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Maio de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

Portanto Sra. Presidente, este é o teor do Projecto de Voto de Congratulação, passo então à leitura do Projecto de «Voto de Saudação n.º 01/XII/2023 – Pela Qualidade Técnica e Dedicção dos Jogadores e pelo Dinamismo e Organização da Federação de Xadrez de São Tomé e Príncipe.

Os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe saúdam os jogadores de Xadrez do País e enaltecem-nos, desta forma, pela qualidade técnica, dedicação e pelos esforços desprendidos para a promoção deste jogo de ciência, onde cada peça tem a sua singularidade no modo de se movimentar sobre o tabuleiro.

Uma saudação especial à Federação de Xadrez de São Tomé e Príncipe, na pessoa do seu Presidente, Tomé Fernandes do Espírito Santo, pelo dinamismo e organização que vem demonstrando na gestão deste órgão e, acima de tudo, por ter conquistado, em 2022, o Título de «Melhor Federação Nacional do Ano», outorgado pelo Ministério da Juventude e Desportos.

Não obstante os grandes desafios que se apresentam ao desporto nacional e, em particular, ao desenvolvimento do Xadrez, a Federação Nacional e os jogadores têm demonstrado que São Tomé e Príncipe tem talentos excepcionais na modalidade, e o nosso Xadrez é dignificado aos olhos do mundo, pela destreza que marca a presença são-tomense nas diversas competições.

O nosso país conquistou o melhor resultado de sempre na Olimpíada de Xadrez realizada em Chennai – Índia, em 2022, com dois títulos de candidatos a mestre, pelos jogadores Fábio Costa e Sérgio Pereira, sendo este último o campeão nacional, que elevou São Tomé e Príncipe ao título de Campeão Africano da Zona 4.3, em 2022, título revalidado em 2023.

Actualmente, a Federação de Xadrez de São Tomé e Príncipe é Bicampeã Africana da Zona 4.3, um registo inédito na história do desporto nacional, motivo de orgulho para todos nós e um grande estímulo para os jovens Xadrezistas são-tomenses, que merecem a oportunidade para continuarem a elevar o seu valor e talento.

Estes valiosos resultados têm igualmente o mérito de chamar a atenção de todos para a necessidade de ser dado um impulso decisivo ao desenvolvimento de uma cultura desportiva que, efectivamente, valorize a formação de jovens atletas e lhes permita colocar o seu talento ao serviço do País, mas também e, principalmente, nos seus clubes.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 30 de Maio de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

Obrigada.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Secretária da Mesa.

Vamos submeter à votação, primeiro, o voto da Congratulação ao Xadrezista e depois o voto de Saudação à Federação do Xadrez São-tomense.

Foi feita a leitura pela Sra. Secretária da Mesa, alguma coisa a considerar? Algo a alterar? Acho que os serviços enviaram pelo diário. Mas pelo menos o que conseguimos apanhar da leitura da Sra. Secretária da Mesa, há alguma coisa a considerar?

Então, temos na Sala 52 Deputados, vou submeter à votação o Projecto de Voto de Congratulação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 52 votos a favor.

Vamos submeter de igual forma à apreciação o Voto de Saudação. Continuamos 52 Deputados e, não havendo nenhuma alteração, nenhuma proposta de alteração, submeto à votação o Projecto de Voto de Saudação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos agora passar ao período da ordem do dia, temos o ponto único que é discussão e votação, na generalidade, do Projecto de Lei Interpretativa Relativa ao Sistema Judiciário.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sras. e Srs. Deputados, Sra. Ministra, em representação do Governo, bom dia

O meu pedido, nos termos do artigo 94.º, interpelação à Mesa, é por causa deste assunto que vamos discutir, o tal Projecto Lei introduzido pelos Srs. Deputados, e acabo de receber informações e, aliás, a Presidente já se referiu a isto no período da manhã, de que a sessão não estava sendo transmitida, quer na rádio, quer na televisão. Dada a importância e a delicadeza deste assunto, acho que o público em geral devia ouvir os argumentos dos Deputados, para permitir que toda nossa população e as pessoas mais atentas tivessem pelo menos aquilo que é o debate deste assunto.

Outra questão que eu gostava de colocar à Mesa é que normalmente quando os órgãos da Comunicação Social não transmitem as sessões, nuns casos suspendemos, para depois retomar, noutros casos, não.

Por isso, eu gostava que a Mesa definisse de uma vez por todas, não sei se este assunto foi abordado a nível da Conferência de Líderes, porque penso que, pela delicadeza deste assunto, a rádio e a televisão deviam transmitir este debate.

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Para subscrever, em parte, aquilo que disse, mas é verdade que por ser o dia de hoje não conseguimos que essa transmissão fosse em directo, nós temos cá a TVS a fazer a cobertura, temos o Gabinete da Comunicação e Imagem da Assembleia Nacional a fazer a transmissão em directo também no facebook, mas infelizmente não podemos ter essa transmissão em directo na Rádio Nacional. A transmissão em directo na Televisão São-tomense nesses quadros da plenária normalmente não é normal, são em momentos especiais. Quer dizer que não vem ao acaso a transmissão em directo na Televisão. Pelo menos na Rádio já é tradição, mas a Mesa não retira nada.

Eu devolvo a sugestão do Sr. Deputado ao Plenário, que é soberano. Se assim deliberar, suspendemos. Se não, vamos continuar.

O Sr. Deputado teve uma intervenção, eu gostaria de solicitar quem são os Srs. Deputados e Sras. Deputadas, que votam a favor da opinião do Sr. Deputado Arlindo Barbosa, em suspendermos a discussão deste ponto, por não haver transmissão em directo na Rádio Nacional.

Uma voz: — Nada!

Submetida à votação, foi rejeitada com 20 votos a favor e 31 votos contra.

A Sra. **Presidente**: — Quer dizer que a ideia do Sr. Deputado Arlindo Barbosa, em suspendermos a sessão, não passou.

Uma voz do ADI: — Chumbou.

O Sr. **Eláccio da Marta** (MLSTP/PSD): — Não está regimentado.

Uma voz: — Como é que se diz que não passou?

A Sra. **Presidente:** — Assim sendo, vamos continuar com a apresentação do Projecto de Lei. Eu chamo primeiro o proponente para fazer a sua apresentação, ou um dos Deputados subscritores. Quem vai fazer a apresentação do Projecto de Lei?

A 1.ª Comissão tem parecer? Quem é o relator da 1.ª Comissão?

Tem a palavra o Sr. Deputado Baltazar Quaresma, na qualidade do primeiro subscritor.

O Sr. **Baltazar Quaresma** (MCI/PS-PUN): — Sra. Presidente, Mesa, Caras e Caros Deputados, Sra. Ministra da Justiça, Administração Pública e dos Direitos Humanos, Sras. e Srs. Técnicos desta Casa Parlamentar e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, de uma forma em geral, bom dia.

Reitero a minha felicitação para todas as crianças do mundo inteiro que hoje comemoram mais um 1.º de Junho.

Passo à apresentação do Projecto de Lei proposto pelo Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN e do ADI.

Excelentíssima Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Excelentíssimos Srs. Deputados, Excelentíssima Sra. Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Excelências:

«De há uns anos a esta parte, o Sistema Judicial vem-se degradando de forma preocupante aos olhos de todos, o que tem levado os cidadãos a não acreditarem no Sistema e, não raras vezes, recorrer aos seus próprios meios para a realização da justiça, ou ainda, às instituições policiais que, embora não tendo esta vocação, parecem aos seus olhos mais céleres e eficazes.

A falência do Sistema Judicial leva, com toda a certeza, à falência do resto dos sistemas, porque grassa o sentimento de impunidade e os servidores do Estado confundem-se com o próprio Estado, o que leva irremediavelmente à falência do sistema administrativo, político e do Estado, como entidade jurídica fundamental, bem como do próprio sistema económico e financeiro.

Até à presente data, todas as tentativas para introduzir melhorias no Sistema resultaram infrutíferas, na medida em que os principais autores da Justiça, de certo modo, desviaram-se, em inúmeras ocasiões, das suas funções originais, chamando a si a resolução de questões de índole política, num envolvimento total dos interesses políticos.

Considerando que o Sistema Judiciário são-tomense encontra-se numa profunda crise organizacional e funcional;

Considerando que essas crises têm fomentado o descrédito total do Sistema Judiciário, e a vida económica e social de São Tomé e Príncipe;

Considerando que a ineficiência do Sistema Judiciário tem provocado profundo problema de segurança jurídica ao nível interno e denegrindo a imagem internacional do País;

Considerando que algumas reformas feitas no Sistema Judiciário não surtiram quaisquer efeitos, ao contrário, vieram legitimar a corrupção dos Tribunais e dos seus Juizes;

Considerando ainda que o Tribunal Constitucional e o Supremo Tribunal deixaram de ditar o Direito em nome do povo, passando a defender os seus próprios direitos, sendo juizes em causas próprias.

Se não, vejamos:

Podem juizes investir-se de poder legislativo, para regular e forçar a sua própria jubilação?

Como juizes que se auto jubilaram continuam em pleno exercício da sua função, com todas as regalias?

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI: — Como?

O Sr. **Baltazar Quaresma** (MCI/PS-PUN): — Como é que se explica que o plenário do Tribunal Constitucional delibera a aposentação e jubilação do Presidente e dos demais conselheiros com idade superior à fixada para a aposentação e, sequencialmente, decide pela continuidade dos mesmos, no exercício das suas funções, enquanto Juizes do Tribunal Constitucional?

De acordo com a Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, se os Juizes do Tribunal Constitucional manifestam expressamente, de livre e espontânea vontade, para se aposentarem antes do fim do mandato, isto implica a cessação voluntária de funções, por força da alínea b) do artigo 16.º da Lei n.º 19/2017, de 26 de Dezembro. Por isso, sem margem de dúvidas, passam para a situação de aposentados reformados.

Por estas e outras razões, a sociedade são-tomense deixou de acreditar no Sistema Judiciário Nacional, dado a sua ineficácia excessiva e corrupção instalada.

Excelência, importa enfatizar que temos a clara convicção de que nem todos os juizes são corruptos. Por

isso, devemos expurgar todos aqueles que não honram com seu próprio juramento.

Finalmente, face ao exposto, nós, os Deputados subscritores da presente Lei, em pleno exercício das nossas funções, enquanto a voz do povo são-tomense que nos elegeu, apresentamos, de forma inequívoca, a iniciativa do Projecto de Lei Interpretativa Relativa ao Sistema Judiciário, com o intuito de clarificar as zonas cinzentas e permitir uma melhor aplicação do Direito, em salvaguarda dos reais interesses de todos os são-tomenses.»

Muito obrigado, meus senhores.

Aplausos do ADI e do MCI/PS-PUN.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Baltazar Quaresma, pela apresentação do Projecto de Lei, na qualidade de primeiro subscritor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Edmilson Neves, na qualidade de Relator da 1.^a Comissão.

O Sr. **Edmilson Neves** (ADI): — Sra. Presidente, Sra. Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Sras. e Srs. Deputados, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, muito bom dia.

Venho na qualidade do Relator da Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, para proceder à leitura do parecer sobre o «Projecto de Lei n.º 1/XII/2.ª/2023 – Lei Interpretativa Relativa ao Sistema Judiciário.

Introdução.

Lei interpretativa – são as normas igualmente coercitivas que fixam o verdadeiro sentido e alcance das normas legais ou contratuais preexistentes. A norma que surge é o resultado da tarefa interpretativa, não constituindo uma nova lei.

Sistema Judicial – é um conjunto de organismos e estruturas dominados por servidores públicos, que pretende levar a cabo o bom funcionamento do poder judicial, mediante análise e aplicação das leis, normas e princípios jurídicos de um país.

Assembleia Nacional – é o mais alto órgão representativo e legislativo do Estado.

Enquadramento.

Um grupo de cinco (5) Deputados da Assembleia Nacional apresentou à Mesa da Assembleia um projecto de lei, cujo objecto é clarificar e precisar alguns preceitos de certas leis do Sistema Judiciário, mormente a Lei de Base do Sistema Judiciário, a Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, o Estatuto do Ministério Público e o Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Tendo o pedido sido feito no âmbito das suas competências constitucionais e solicitado nos termos regimentais a urgência na sua apreciação, a Mesa da Assembleia baixou à 1.^a Comissão Especializada, para que, no prazo de quarenta e oito (48) horas, procedesse à emissão do devido parecer, como dispõe o artigo 258.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN).

A Constituição da República consagrada na Lei n.º 1/2003, de 29 de Janeiro, determina os princípios gerais da organização, composição e funcionamento do Estado e dos seus órgãos. Nesta Lei, define-se a Assembleia Nacional como o mais alto órgão representativo e legislativo do povo, razão pela qual a Assembleia Nacional tem a legitimidade que emana do Povo que representa e dispõe de instrumentos legais para proceder a todas as acções que visam satisfazer às necessidades colectivas.

A justiça é uma das grandes necessidades colectivas e que, para a harmonia e a coesão social, não pode ser implementada sem uma política clara e objectiva definida pela Assembleia Nacional e realizada pelos Tribunais, que têm constitucionalmente a missão de exercer a função jurisdicional, ou seja, administrar a justiça em nome do povo.

Atento às competências da Assembleia Nacional e dos Tribunais, enquanto órgãos de soberania, ambos têm nas suas definições conceituais a expressão «povo» o que demonstra a relevância destes dois órgãos.

O princípio de separação e interdependência dos poderes consagrados no n.º 1 do artigo 68.º da Constituição dispõe que os órgãos de soberania devem observar os princípios de separação e interdependência estabelecida na Constituição.

Olhando para o disposto na alínea d) do artigo 98.º da Constituição da República, a Assembleia Nacional tem competência para legislar sobre a organização judiciária e Estatutos dos Magistrados, pelo que este Projecto enquadra-se nas suas competências. Se tivermos em conta que a missão e a finalidade dos Tribunais residem na sua livre condição de dizer o Direito e realizar a justiça em nome do povo, sem a

intervenção de qualquer outro órgão de soberania ou órgãos internos dentro do mesmo Tribunal, está salvaguardada a sua soberania.

No que tem a ver com o objecto do presente Projecto de Lei, que é uma lei interpretativa, temos que o exercício de interpretar uma lei é revelar o pensamento que anima as suas palavras, porque é o próprio legislador quem declara esse pensamento. Quando essa declaração é do próprio legislador, a interpretação diz-se autêntica e se é realizada por meio de outra lei, ela é legislativa.

São de natureza interpretativa as leis que, sobre pontos ou questões em que as regras jurídicas aplicáveis são incertas ou o seu sentido controvertido ou susceptível de várias interpretações, vem consagrar uma solução interpretativa que se imporá a todos, incluindo os Tribunais. Para que uma lei nova possa ser realmente interpretativa, são necessários dois requisitos a saber: primeiro, que a solução do direito anterior seja controvertida ou pelo menos incerta e, segundo, que a solução definida pela nova lei se situe dentro dos quadros da controvérsia e seja tal que o julgador ou intérprete a ela poderiam chegar sem ultrapassar os limites normalmente impostos à interpretação e aplicação da lei.

Segundo o professor Oliveira Ascensão, a Lei Interpretativa é a que realiza interpretação autêntica, sendo que esta é uma interpretação normativa. Acresce-se a isso que toda interpretação autêntica é veiculada por uma fonte de direito na ocorrência à Assembleia Nacional.

Conclusões.

Da análise do texto ora submetido, não se vislumbra violações à Constituição nem a quaisquer outras leis, tanto mais que esta lei vem clarificar, precisar e fixar a interpretação de determinados conceitos e institutos relativos à organização, composição e funcionamento dos Tribunais que, por erro, interpretação dolosa, manifesta inabilidade ou má-fé, tenham sido aplicadas de forma manifestamente errónea pelos Tribunais e demais organismos públicos, com elevado impacto negativo na credibilidade das instituições judiciais, nas despesas públicas e no Orçamento Geral do Estado.

Recomendação.

Por estar de acordo com a Constituição e as demais leis da República, a 1.^a Comissão Especializada desta Assembleia Nacional recomenda que o presente Projecto de Lei Interpretativa Relativa ao Sistema Judiciário seja remetida ao Plenário, para os devidos efeitos.

É este o nosso parecer.

São Tomé, em 31 de Maio de 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Edmilson das Neves.»

Muito obrigado.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Edmilson das Neves.

Apresentado o parecer, vamos abrir o espaço para discussão.

Temos o tempo de 1 hora, distribuído da seguinte maneira: Governo, 20 minutos; ADI, 20 minutos; MLSTP/PSD, 12 minutos; MCI/PS-PUN, 5 minutos; e o Movimento BASTA, 3 minutos.

Está aberta a inscrição.

Não havendo, vamos votar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente da Assembleia Nacional, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Técnicos da Assembleia Nacional, Técnicos da Comunicação Social e todos nesta Sala do Plenário, Povo de São Tomé e Príncipe, muito bom dia a todos.

Aproveito a ocasião para saudar as crianças de São Tomé e Príncipe.

Sra. Presidente, eu ouvi aqui esta manhã, isso é uma questão introdutória que eu acho que deverei fazer, em relação àquilo que tem sido o nível da nossa Assembleia Nacional. Quero dizer que nós devemos rapidamente alterar aquilo que é a nossa maneira de estar na Casa Parlamentar.

Meus senhores, geralmente, eu procuro ser coerente e, na minha vida, procuro a maior coerência possível. Quando eu olho para este Projecto de Lei, eu tenho alguma dificuldade até de entender. Em primeiro lugar, fala-se de uma lei interpretativa. O conceito, aquilo que eu ouvi no parecer, não me clarifica o que é uma lei interpretativa. Quando eu olho para esta lei, não é uma lei interpretativa. Não é. Ela não pode, de maneira nenhuma, ser apresentada a nós como uma lei interpretativa. Estamos nós aqui a representar o povo, estamos aqui para poder legislar em nome do povo e estamos a chamar isso de lei interpretativa.

Quando eu vejo este Projecto de Lei, na minha óptica, é uma revisão constitucional camuflada. Trata-se de uma grande aberração jurídica, mas estamos a fazer uma lei interpretativa. O parecer diz que não se está a criar uma nova lei. Esta lei é uma nova lei, meus senhores. Vamos ler a lei com atenção, vamos ver todos os artigos, vamos ver a inconstitucionalidade desta lei, os atropelos à própria nossa Constituição. Meus senhores, vamos ver com atenção! Meus senhores, esta iniciativa pretende efectivamente dar um golpe à nossa Constituição da República, eu não tenho dúvidas.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Muito Obrigada, Sr. Deputado Raúl Cardoso.
Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Varela.

O Sr. **Afonso Varela** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Se eu tomo a palavra neste momento, é sobretudo impelido pela intervenção do Deputado que me antecedeu e que levantava algumas dúvidas sobre a natureza interpretativa da lei que é proposta.

É na verdade uma lei interpretativa. Ela não cria novos direitos, ela não cria novas obrigações, ela não altera nada.

Foi pena, o Sr. Deputado se calhar terá a oportunidade de voltar aqui, disse que a lei era anticonstitucional, era inconstitucional, mas não apontou aqueles aspectos que na sua opinião fazem com que a lei seja inconstitucional, anticonstitucional. Se o tivesse feito, teria dado uma grande contribuição à Assembleia, para que, em sede da apreciação na especialidade, nós pudéssemos, portanto, expurgar. Ora, não o fez. Então, não o tendo feito, julgo-me no dever dessa correcção. A correcção é que uma norma interpretativa não é uma norma nova. Ela apenas o que faz? Ela clarifica, ela precisa, ela fixa o sentido e o alcance de uma norma preexistente, e é o que essa norma pretende fazer. Ela fixa e ela está a fazer a interpretação, como disse o parecer, ela está a fazer uma interpretação autêntica. Quer dizer, ninguém melhor que a própria Assembleia, que fez a sua lei, sabe qual era a sua intenção, qual era o alcance que ela pretendia dar. É por isso que ela é autêntica. Portanto, ela seria doutrinária, se ela fosse dos doutrinários, isso é, dos professores, dos livros. Ela seria popular, é aquilo que toda gente faz, mas ela também poderia ser uma interpretação judicial, aquela que os Tribunais fazem, que a jurisprudência faz. Agora, aqui não. A Assembleia avocou a si essa interpretação, ela está a fixar essa interpretação sob as disposições existentes. A Assembleia vem dizer o que se deve entender por cada uma das disposições, cada um dos conceitos, aquilo que se deve entender por jubilação, por exemplo, aquilo que se deve entender por aposentação. A nossa lei diz que se jubila aos 62 anos, mas não é essa a interpretação que os Tribunais têm. Então, a Assembleia tem que dizer às pessoas que se jubila aos 62 anos. Quer dizer que quando a pessoa completar 62 anos, ela está jubilada. Estará a Assembleia, ao fazer isso, a criar uma lei nova? Não, ela está a fazer uma lei que fixa a interpretação, que fixa o entendimento que se deve ter da idade da jubilação. São 62 anos contados cronologicamente, a partir da data do nascimento de cada um de nós.

Agora, se há outra norma que, no entender dos Srs. Deputados, fira a Constituição, que venham aqui dizer-nos qual é. Porque vir aqui utilizar esses chavões do tipo golpe à nossa Constituição, revisão constitucional camuflada e tudo mais, isso são chavões que não nos ajudam aqui a clarificar e a aprofundar o nosso debate, como também não ajudam aqueles que nos estão a acompanhar, a perceber o sentido e o alcance daquilo que se está a fazer.

Portanto, essa é minha primeira intervenção, para dizer às pessoas que estamos perante uma lei interpretativa, não estamos a criar nada de novo. O que se está a fazer apenas é a Assembleia vir dizer qual é a sua intenção, qual é o alcance, qual era a orientação que ela pretendia, quando ela fez a sua lei. Portanto, ela está a impor uma interpretação autêntica que deve ser seguida por toda gente, porque ela integra a lei anterior, ela é parte. Uma vez aprovada, digamos, ela não é uma lei independente. Por isso é que se dizia que não é uma lei nova. Ela torna-se parte da lei que ela interpreta, isso é, da lei interpretada.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI e do MCI/PS-PUN.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Afonso Varela.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Deputado Afonso Varela, eu terei todo o prazer em aprender consigo, enquanto Jurista, e eu estou aqui humildemente a pedir que me dê lições daquilo que eu acho que é inconstitucionalidade.

Sr. Deputado, a nossa Constituição, no artigo 132.º, composição e estatuto dos Juízes, diz:

«1. O Tribunal Constitucional é composto por cinco Juízes designados pela Assembleia Nacional.»

2. Três dentre os Juízes designados são obrigatoriamente escolhidos dentre magistrados e os demais, dentre juristas.» O que vem no artigo 3.º do Projecto de Lei altera isso, põe em causa este artigo, porque diz o seguinte: «Funcionamento do Tribunal Constitucional.

1. Nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 132.º da Lei n.º 01/2003, Constituição da República, de 29 de Janeiro, o Tribunal Constitucional é composto por cinco (5) juízes designados pela Assembleia Nacional, dois (2) dos quais exercem funções em permanência.» Isso não está na nossa Constituição. Não está.

Por outro lado, o n.º 2 diz o seguinte: «Os restantes três (3) Juízes Conselheiros exercerão as suas actividades de forma plena e efectiva, mediante convocatória do Presidente do Tribunal, apenas quando haja matéria para julgar, como dispõe o n.º 2 do artigo 131.º da Lei supra-referida.»

O artigo 131.º da Constituição fala-me da definição do Tribunal Constitucional e o que me diz aqui é o seguinte: «1. O Tribunal Constitucional é o Tribunal ao qual compete especificamente administrar a justiça em matérias de natureza jurídico-constitucional.

2. O Tribunal Constitucional reúne-se quando haja matéria para julgar.» Onde é que, na Constituição, dá a prerrogativa a nós Deputados, que não somos uma Assembleia constituinte, para alterar a própria Constituição? Nós não somos a Assembleia Constituinte, meus senhores. Alterar a Constituição cabe à Assembleia Constituinte, meus senhores.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Varela.

O Sr. **Afonso Varela** (ADI): — Muito obrigado, Sra. Presidente.

Muito obrigado também ao Sr. Deputado que me antecedeu. Eu subscreveria por baixo tudo aquilo que disse, mas é verdade que esse texto que acabou de ler, que consta do projecto, foi revisto e trabalhado na Comissão. Eu tenho na minha posse. O que me foi dado é o texto que saiu da 1.ª Comissão. E do texto da 1.ª Comissão que me foi submetido, esse artigo foi eliminado.

Murmúrios.

Eu devo dizer que concordo plenamente com o Sr. Deputado. Eu disse e repito que a lei, interpretativa ou seja qual for a sua natureza, não pode alterar a Constituição. Nisso estamos de acordo.

Agora o que eu estou a dizer é que o texto da versão que saiu da 1.ª Comissão, a que eu tive acesso, a questão dos três Juízes em efectividade não consta. E não estando na minha posse esse texto, não há aqui problema de inconstitucionalidade, na minha perspectiva.

Obrigado.

Murmúrios.

A Sra. **Presidente**: — Nós aqui já dissemos que podemos resolver os problemas com elevação. Acabou de fazer o uso da palavra o Sr. Deputado Afonso Varela. Está a pedir-me uma intervenção o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD. Eu vou conceder-lhe, mas calmamente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, é só um aspecto.

Penso que o Sr. Deputado Raúl esteve na Comissão. Aqui é uma questão de fundo. Se de facto o texto publicado é inconstitucional, há artigos que evocam a questão da inconstitucionalidade, a Mesa nem deveria admitir o projecto, porque isso é uma questão de fundo. E eu quero esclarecimento em relação a isso, antes

da publicação do texto.

Obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Cabe à Mesa expedir os documentos. A Mesa fez o despacho para a 1.^a Comissão, a 1.^a Comissão trabalhou no documento, produziu um parecer e estamos em Plenário para analisar o documento. A Mesa não podia dizer, minha gente, há aqui inconstitucionalidade, não vamos agendar ou anular a plenária. Estamos aqui para discutir o documento que temos. Não é a Mesa que vai dizer que o documento é inconstitucional.

Murmúrios.

Sr. Deputado Eláccio, não é a Mesa que vai dizer que o documento é inconstitucional. Os Deputados da 1.^a Comissão sabem que não é a Mesa.

Vozes: — Então, pede esclarecimento!

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Nós conhecemos o alcance dessas intervenções. O objectivo é travar que o documento seja discutido. Começaram por dizer que, pelo facto de não haver transmissão na Rádio, deveríamos suspender os trabalhos, quando nós havíamos começado os trabalhos sabendo que não havia transmissão na Rádio. Por isso, é fácil notar-se logo. Notem bem, nós estamos na Casa Parlamentar há algum tempo. A Presidente baixou de facto o documento à 1.^a Comissão. O documento até agora é um projecto de lei, ainda não é lei. Por isso, há tramitação até sair aqui da Casa Parlamentar, para o Presidente da República promulgar. Quer dizer que há instância, digamos, há momentos aqui na Assembleia para nós podermos trabalhar o documento. O documento não é aprovado na generalidade e enviado ao Presidente da República, para a promulgação. Não é. Eu acho que, como a tese de que se está a fazer uma nova lei e outra tese que se ouve na rua de que se está a perseguir os Juízes e companhia não está a passar, então, estão a trazer outra.

Eu acho que o espírito desta lei interpretativa não é para perseguir ninguém, aliás não faz parte do nosso apanágio perseguir pessoas. Quem persegue as pessoas, nós sabemos. Por isso, o objectivo não é de perseguir. Agora, quem fez ou faz mal, aí sabe que um dia será apanhada. Não tem nada a ver com a noção de perseguição. Por isso, eu acho que nós teremos momento para voltarmos a discutir, quer aqui no plenário, quer na Comissão. Vamos continuar a trabalhar sobre o projecto de lei, neste caso.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado José António Miguel.
Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, estamos perante um assunto extremamente sério e que tem que ter tratamento responsável.

O Sr. Deputado Afonso Varela reconheceu que, de acordo com o texto, estamos a alterar a Constituição.

Sra. Presidente, ao menos que esse documento não tenha feito a tramitação legal pelos Serviços. Os Serviços, ao receberem o documento, analisam a sua admissibilidade ou não. Não acredito que os Serviços emitiriam ou dariam anuência à Sra. Presidente para admitir um documento que está provado que é inconstitucional. O Diário da Assembleia prova isso.

Sra. Presidente, continuamos a discutir isso com essa situação? Nós não podemos admitir documentos com irregularidades...

Aplausos do MLSTP/PSD.

Admitir documentação com irregularidades é um crime. E mais, faço lembrar que este processo que hoje estamos a discutir teve um ensaio inicial, que era para cessar as funções dos Juízes do Tribunal

Constitucional, que também estava eivado de vícios, irregular, porque a Lei Orgânica do Tribunal Constitucional define em que condições os Juízes do Tribunal Constitucional cessam as suas funções. Diz que o mandato é de 5 anos. Portanto, conclui-se que aquele documento tinha violações grosseiras. Ele foi retirado, não foi admitido. Vem agora um outro documento que está com os mesmos problemas, próximos com outros contornos e estamos a discutir em plenária. Temos que dar sinais claros. A elevação da nossa imagem também passa pelo conteúdo. Nós temos, em São Tomé, um grave problema. Os nossos professores de Direito emitem opiniões em função do contexto ou da cor política. Temos que parar com isso. Temos que ensinar aos nossos alunos o verdadeiro Direito. É verde, é verde. É azul, é azul.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Não podemos estar com, porque esse dá jeito, falamos deste, porque dá jeito, aquele, não! Porque os alunos de hoje, em São Tomé, dizem: o meu professor disse que isso é assim, mas quando eu analiso...

Pode responder, Sr. Deputado Elísio Teixeira...

Eu não estou a falar para si.

O Sr. **Elísio Teixeira** (ADI): — Está a falar para mim, sim.

O Sr. **Danilo dos Santos** (MLSTP/PSD): — Não, eu estou a falar para os professores de Direito, Sr. Deputado. É o único professor de Direito que está aqui nesta Sala? Não, não é o único.

Portanto, Sra. Presidente, por favor, espero de si um posicionamento claro, legal, sobre a continuidade desse debate.

Obrigado.

Uma voz do ADI: — Ah, pode?

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente:** — Antes de passar a palavra ao outro deputado inscrito, gostaríamos de esclarecer duas situações.

A primeira é que os Serviços não verificam os conteúdos dos diplomas. Verificam a forma, para a sua admissibilidade, e não é contestável. O documento foi à 1.ª Comissão, que tem a incumbência de verificar a sua constitucionalidade ou não. Não é dos Serviços, nem da Mesa, por um lado.

Por outro lado, se tivermos que continuar ou não o debate, não é a Presidente que vai suspender o debate. Cabe à Assembleia, o Plenário, suspender o debate.

Vozes do MLSTP/PSD: — Não, não, não. A ferir a Constituição!?

Vamos continuar com as intervenções, vamos ouvir os Deputados.

Acabou de intervir o Sr. Deputado Danilo Santos, vamos passar a palavra ao Sr. Deputado Elísio Teixeira.

A Presidente não participa na discussão, minha gente.

O Sr. **Elísio Teixeira** (ADI): — Sra. Presidente, Sra. Ministra da Justiça, demais Deputados, muito bom dia.

Lido muito mal com a desonestidade intelectual e com a prostituição intelectual também.

A 1.ª Comissão tem Deputados do MLSTP/PSD, estivemos reunidos e abstiveram-se de pronunciar.

O Sr. Deputado Wuando Castro fez uma declaração de voto, mas não se pronunciaram. Se entenderam que havia inconstitucionalidade, são Deputados eleitos pelo povo, representam o povo, têm que defender a Constituição, deveriam ter dito lá. Não disseram, omitiram um dever que tinham a obrigação de fazer.

Outra coisa, estou farto de dizer que o Direito é uma ciência, tem objecto de estudo e um método de desenvolvimento. Não perco tempo a discutir Direito com não juristas. Mesmo com juristas, não discuto Direito com qualquer jurista, porque não estou para perder tempo com futilidades e inutilidades.

Srs. Deputados, a lei obedece um processo legislativo, entrou para análise na 1.ª Comissão, vem agora para aprovação na generalidade, para voltar a baixar à 1.ª Comissão, para depois ser analisada e

expurgados os eventuais vícios.

Dizer que a norma contém artigos inconstitucionais é vossa interpretação. A lei está feita com referência aos artigos 131.º e 132.º, ambos da Constituição. Se entendem que há inconstitucionalidade, o Sr. Deputado Danilo, Líder Parlamentar, é membro da 1.ª Comissão e a coisa discute-se em sede própria.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Não, não.

O Sr. **Elákcio da Marta** (MLSTP/PSD): — O povo tem que ouvir.

O Sr. **Elísio Teixeira** (ADI): — Sim senhor, discute-se em sede própria. A 1.ª Comissão entendeu que não há inconstitucionalidade para submeter o diploma à aprovação na generalidade. Há um processo legislativo que obedece uma tramitação, a lei depois será discutida na generalidade. Se se entender, expurgar-se-á os eventuais vícios.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, antes de mais, gostaria de saudar a Sra. Ministra da Justiça. Há bocado não o fiz, por esquecimento, as minhas desculpas. Bom dia, Sra. Ministra da Justiça.

Há aqui um imbróglio com as declarações do Sr. Deputado Afonso Varela. Quando disse que o texto que lhe chegou às mãos já não tinha o ponto 2 do artigo 5.º, creio eu. Não sei como é que isso aconteceu, porque até onde sei, na primeira abordagem, a 1.ª Comissão não pode alterar um projecto de lei, como disse o Sr. Deputado Elísio Teixeira. Quando baixar para a especialidade, aí sim, podemos votar as alterações, mas na primeira abordagem, apenas emitimos o parecer sobre este projecto. E o que o MLSTP/PSD fez em sede da 1.ª Comissão, e fui eu que expressei esta opinião, é que considerávamos, tanto o projecto de lei como o parecer, ilegais, irregulares, não sei se usei o termo inconstitucional. Por isso, nos posicionamos votando contra, está gravado. Votamos contra este parecer, porque não concordamos com ele, esta é a nossa posição que foi assumida na 1.ª Comissão, e está gravado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Leonardo.

O Sr. **João Leonardo** (MCI/PS-PUN): — Sra. Presidente, Sra. Ministra da Justiça, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Gostaria de aproveitar o momento para saudar todas as crianças de São Tomé e Príncipe e em especial as crianças da Ilha do Príncipe.

Não sou jurista, entendo muito pouco de leis, mas tomo a palavra para também ajuntar a minha voz, porque se tem falado muito de inconstitucionalidade. Se formos ver a inconstitucionalidade, muitas coisas que já fizeram aqui foram inconstitucionais, e os mesmos deputados que falam de inconstitucionalidade já votaram e já fizeram muita coisa inconstitucional.

Vozes do MLSTP/PSD: — *Ooooh!*

Aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.

O Sr. **João Leonardo** (MCI/PS-PUN): — Se recordam bem, ainda com o anterior governo, quando correram com os juízes, foi constitucional?

Vozes do MLSTP/PSD: — *Xêi, xêi, xêi!*

Aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.

O Sr. **João Leonardo** (MCI/PS-PUN): — O que a nossa Bancada está aqui a fazer é levar ao conhecimento do povo essa irregularidade do Tribunal Constitucional. Não podemos permitir que um juiz em comissão de serviço de 3, 4 anos, se auto jubila, para sair com 46 000 dobras, com jeep 4x4,...

Uma voz: — Oiii!

O Sr. **João Leonardo** (MCI/PS-PUN): — ... enquanto os enfermeiros, os professores e os trabalhadores agrícolas que se sacrificaram 30, 40 anos a trabalhar têm uma reforma de 600, 700 dobras. Isso é justo, gente?

Convenhamos, convenhamos!

Aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.

Estão a defender o quê? O que estão a defender? Isso não é irregularidade?

Os juízes foram prestar serviço para o Tribunal Constitucional, em 2, 3 anos, estão a auto jubilar-se. Isso é justo? Em vez de os juízes estarem ao serviço do povo, estão ao serviço dos outros. Sabemos perfeitamente o papel que esses juízes fizeram nas eleições. Todos sabemos. Nas duas eleições, tanto presidencial, como legislativa.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Aqui estragou a intenção do projecto. O problema já não é jubilação.

O Sr. **João Leonardo** (MCI/PS-PUN): — Sabemos, sim senhor. Por isso é que, enquanto defensores do povo, vamos defender sempre essas irregularidades, porque o povo está cansado. Não pode ser! Quem se sacrifica, trabalha 30, 40 anos, é reformado com 600, 700 dobras, enquanto juízes vão e em 3 anos querem sair jubilados, com 46 000 dobras. Isso é injusto.

Por isso, estamos sempre a falar de reforma da Justiça, precisamos começar, e a Bancada do MCI/PS-PUN introduziu, sim senhor, este Projecto de Lei, para começarmos com a reforma da Justiça, e vamos estar aqui prontos e decididos para aprovar...

Aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.

...e acabar com as irregularidades que existem neste país, porque não é possível.

Quando uma coisa nos convém, estamos todos de acordo. Quando não nos convém, estamos aqui com *bé, bé, bé, bé*, porque é inconstitucional, não estamos de acordo.

O povo tem que saber que a introdução deste Projecto de Lei é para clarificar a irregularidade que os Juízes que estão no Tribunal Constitucional, em 3 anos, querem ser jubilados com 46 000 dobras, com carro, água, luz e tudo, o povo tem que saber, e o MCI/PS-PUN está aqui para denunciar essas irregularidades.

Aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Há muita gente com reformas milionárias.

Vozes do ADI: — Falou fora do microfone.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — A questão agora não é essa. Solicitaram indicação, e um juiz não pode estar aqui na rua a passar fome.

Murmúrios.

A Sra. **Presidente:** — A Mesa, pelos vistos, não está mal orientada.

Murmúrios.

Mas por que é que o Sr. Deputado Eláccio tem que fazer sempre interpelação à Mesa? Só o Sr. Deputado sabe que a Mesa não está a trabalhar bem?

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Deputado Eláccio da Marta.

O Sr. **Eláccio da Marta** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, nesta Casa, temos que aceitar o contraditório.

A Sra. **Presidente**: — Sr. Deputado Eláccio falou com o microfone desligado.

O Sr. **Eláccio da Marta** (MLSTP/PSD): — Não tenho pressa, Sra. Presidente. Deixei o meu filho em casa e vim para trabalhar.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Sra. Presidente, quando tomei a palavra na primeira parte do trabalho, havia dito que esta Casa Parlamentar tem normas e havia dito também que temos que nos apropriarmos do que diz o nosso Regimento.

Gostaria de convidar todos os Srs. Deputados, a Sra. Presidente e a sua equipa da Mesa para abrir a página 99 do Regimento da Assembleia Nacional, artigo 138.º.

Vou ler o artigo, para que todo o povo perceba.

«Artigo 138.º. Limites.

1. Não são admitidos projectos e propostas de lei ou propostas de alteração que:

a) Infrinjam a Constituição ou os princípios nela consignados;

b) Não definam concretamente o sentido das modificações a introduzir na ordem legislativa.»

Por isso, Sra. Presidente, é preciso apropriar-se do que diz o nosso Regimento, no artigo 138.º alíneas a) e b).

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Vamos continuar.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Quero aqui dizer que está a doer, porque a iniciativa veio da Coligação MCI/PS-PUN. Estou nesta Casa Parlamentar desde 2014, falou-se tanto de reforma da Justiça, mas pelos vistos não querem. Querem que a Justiça continue como está e que favoreça a alguns. A Justiça não pode, de maneira alguma, favorecer alguns. Não pode.

Se se está a falar da Constituição, em momento nenhum se violou a Constituição.

Murmúrios.

Em momento nenhum violou-se a Constituição. Em quê se violou a Constituição? Na nossa nota explicativa, o Sr. Deputado Baltazar foi claro quanto ao que levou a Bancada Parlamentar do MCI/PS-PUN a apresentar esta iniciativa. Fomos claros. E se querem cópia do nosso documento, fornecemos. São *n* situações que citamos.

Conforme disse o meu colega João Leonardo, se vamos parar para ver, em 2017, houve a eleição dos juizes para Tribunal Constitucional. Quando entraram, o que fizeram? Fizeram cair aquela resolução, criaram outra.

Quero aqui dizer que nenhum órgão pode criar barreira, para viver na situação que estão, no bem bom, enquanto a sociedade sofre.

A Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, temos quantas repúblicas? Duas? Temos uma República que é a República Democrática de São Tomé e Príncipe. E é nesta República de São Tomé e Príncipe que temos visto, ao longo desses anos, como a nossa Justiça tem sido tratada dentro de São Tomé e Príncipe.

Estamos a ver.

Se há deputados com iniciativa para que esses males deixem de existir, façam, porque o que o MCI/PS-PUN pede ao Governo é que acelere, e estamos a acelerar, o processo das injustiças que acontecem em São Tomé e Príncipe.

Se vêm falar de inconstitucionalidade, acho que não são pessoas próprias para falar de inconstitucionalidade.

Aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.

Sim, não são. Quantas vezes as inconstitucionalidades não foram tratadas *debaixo do escuro*?

Uma voz: — De noite.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — A noite, no lugar impróprio, quantas vezes?

Aquilo que fizeram ao longo desses anos todos, querem que continue como está. E sei qual é o problema. O problema é que recebiam *pneus* e estão a sentir medo, porque vão deixar de receber.

Murmúrios e aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.

As pessoas não estão preocupadas com São Tomé e Príncipe. Não estão. A nossa Justiça deixou de ser credível e nós os Deputados, no momento da apresentação do debate sobre o estado da Nação, prometemos fazer fiscalização, fazer com que essa Justiça seja credível para todos.

Aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.

Murmúrios.

A Sra. **Presidente:** — Só para dizer ao Sr. Deputado Eláccio que a Mesa, em momento algum, recebeu algum parecer desfavorável e programou a discussão. Em momento algum. Se a 1.^a Comissão, que verifica a constitucionalidade ou não, a regularidade ou não, emitiu um parecer favorável, a Mesa só tinha que agendar a sua discussão. Sr. Deputado Eláccio, foi assim.

Portanto, a plenária também é soberana para continuar ou não os trabalhos.

Aplausos do ADI.

Não vou suspender a sessão, vamos continuar. Como dizia o Sr. Presidente da 1.^a Comissão, há trâmites próprios. A Assembleia não vai adoptar nem aprovar um documento que está ferido de inconstitucionalidade. A Mesa tem certeza disso.

Portanto, vamos seguir, faz favor, com calma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, gostaria de clarificar dois aspectos.

Ao levantarmos a inconstitucionalidade de uma norma, e está provada a inconstitucionalidade, estamos a discutir isso? Não! Há inconstitucionalidade, o documento deve ser devolvido à precedência, para sanar a inconstitucionalidade. Não é admitir, porque quando se aprova na generalidade, é o espírito. O que é que está aqui? *Xêi*. Não, não pode ser. Precisamos de ser sérios e darmos sinais claros à sociedade de que estamos aqui para trabalhar.

Com relação ao que disse a Sra. Líder Parlamentar do MCI/PS-PUN, é preciso que percebamos aqui alguns aspectos. Quando estamos na presença de leis irregulares, disse aqui que há muita inconstitucionalidade, páre com reclamação, assumo a sua responsabilidade enquanto deputada e entre com processos correctos, porque este não está correcto, para alteração.

Terceiro aspecto, a reforma, se está na lei, reforma dos magistrados, não fui eu, não. Temos que pegar na lei e termos a capacidade de introduzir alterações, porque este Projecto Lei de interpretação não deveria ser assim. Naturalmente, devia-se pegar na Lei Orgânica do Tribunal Constitucional e entrar com um pedido de alteração. Simples, prático, visível e não com essas normas.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Antes de mais, o tempo é muito curto, 3 minutos, não dá para discutir aqui questões tecnicamente jurídicas, como eu gostaria. E já que está na moda dizer o jurídico para o jurídico e o político para o político, eu aqui vou ter a minha intervenção política, obviamente tocando em alguns aspectos jurídicos que estamos a discutir, mas não vou entrar em questões muito técnicas, porque nem vou perder o meu tempo, que é tão curto, com isso.

Trazer à colação que, na legislatura passada, houve uma iniciativa em que havia inconstitucionalidade e, na discussão, detectou-se a inconstitucionalidade e a discussão não prosseguiu. Foi com o Estatuto Regional do Príncipe. Os Deputados devem ter memória, não se avançou sequer, nem para a votação.

Aplausos do BASTA e do MLSTP/PSD.

Na altura, o Líder da Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD era o actual Juiz Conselheiro Amaro Couto, foi o que aconteceu, a Mesa devolveu à precedência aquela iniciativa.

Logo, não contem comigo para continuar ou ter algum acto que sei que está a violar a Constituição.

Dizer também que não é verdade que esta lei é uma lei interpretativa. Ela tem a capa de uma lei interpretativa, para atingir outros objectivos.

Uma voz do MLSTP/PSD: — Muito bem.

Aplausos do BASTA e do MLSTP/PSD.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — E facilmente se depara com algumas intervenções dos Srs. Deputados da Bancada que teve a iniciativa, o que de facto está por detrás de tudo isso.

Dizer que a lei interpretativa interpreta as matérias controvertidas, os conceitos incertos. Se vamos ver os artigos 7.º, 8.º e 9.º, não é nada disso, não está a interpretar coisíssima nenhuma,...

Aplausos do BASTA e do MLSTP/PSD.

... estão a retirar direitos aos Magistrados, estão a atacar o Estatuto dos Magistrados, quer judiciais, quer do Ministério Público. Pergunto, onde anda o Sindicato dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público?

Mesmo sem rádio, mas a comunidade internacional nos escuta, apelar a Portugal, através da Embaixada de Portugal, a União Europeia, as Nações Unidas, para estarem atentos àquilo que se está a construir na capa dessas leis, chamadas leis interpretativas.

O Estado de Direito Democrático São Tomé e Príncipe está em causa, minha gente, e a comunidade internacional tem a obrigação de estar atenta a tudo isso.

Aplausos do BASTA e do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada, Sr. Deputado Levy Nazaré.

Para alertar que a Bancada já não tem os 3 minutos, porque era no outro período. Neste ponto, começamos com o tempo global. Portanto, não se vai descontar o tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Estou com muita dificuldade de entender algumas intervenções, sobretudo o alcance. Eu subscrevi um projecto de lei interpretativa, eu disse, na minha intervenção, que o objectivo não é de atacar ninguém. Então, para dizer que nós não temos a interpretação que têm, de que a norma em si está ferida de inconstitucionalidade, que ela deve voltar para trás. Nós não temos essa interpretação. Por isso, o nosso entendimento é que o processo deve continuar.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Sr. Deputado, muito obrigada.
Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Varela.

O Sr. **Afonso Varela** (ADI): — Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, alguém disse aqui que nenhum de nós tinha o monopólio do saber, apenas o Altíssimo teria essa faculdade, mas a cada vez que nós ouvimos os nossos colegas Deputados a falarem, pensamos que eles são os donos de toda a razão, de toda a memória e de todo o saber. E o que é surpreendente é que a primeira constatação que se faz é que toda gente quer que tudo fique como está. Ora, isso não pode ser. Isso é tanto mais verdade que durante a anterior legislatura não se aprovou uma lei, não se adoptou uma lei, nada no sentido da reforma da Justiça. Isto é verdade.

Vozes do ADI: — Muito bem.

O Sr. **Afonso Varela** (ADI): — E os arquivos da Assembleia estão aqui. Fala-se de memória, e o Deputado Levy veio dizer que o Estatuto do Príncipe continha uma ilegalidade ou inconstitucionalidade e mandou-se para trás. Esquecem-se que nós sabemos por que é que se mandou. É porque na altura não queriam, estavam contra a soberania do Príncipe. Foi isso.

Murmúrios.

Mas eu vou lembrar-vos outra coisa. Quando aprovaram a Lei Eleitoral, à última hora, e queriam criar duas categorias de são-tomenses, são-tomenses que podiam e os que não podiam, é verdade que alguns desses aspectos foram corrigidos *a posteriori*, mas foi admitida, foi feita, veio à plenária e foi aprovada na generalidade.

O ADI sempre questionou, não fizeram nada. Portanto, essa memória selectiva que os senhores têm não nos ajuda em nada.

Outra coisa que também não nos ajuda é que um jurista, eu estou a referir-me concretamente ao Dr. Levy Nazaré, venha fazer processo de intenção às pessoas. Ele sabe que o processo de intenção é aquilo que nos ensinam no período de inquirição, que não são os factos materiais controvertidos que são apreciados, mas aquilo que se pensa que se está a pensar. É como se fez da outra vez. Varela tem que ser preso, porque sabe muita coisa.

É isso que não pode ser!

Aplausos do ADI.

Isso é juízo de intenção, e esse juízo de intenção não pode ser.

Quando se diz, em pleno Gabinete do Primeiro-Ministro, «nós mandamos agir, porque a Procuradoria não estava a agir», isto é anticonstitucional, isso sim, mas foi feito nesta terra. Foi dada a ordem para se privar alguém da liberdade. Ora, fiquem sabendo os senhores que, se pode haver uma hierarquia em matéria da liberdade, em matéria de direitos fundamentais, a primeira é a vida, a segunda é a liberdade, porque só com a liberdade eu posso estudar, eu posso escolher, eu posso construir, eu posso trabalhar. E quando me privam disso indevidamente, por ordem de uma Sra. Ministra da Justiça, com a homologação do Governo, se não, não se teria sido feito, isso não pode ser!

Outra questão, e eu gostaria de terminar por aqui, não quero alongar-me nesta fase, é sobre a inconstitucionalidade, votação ou não votação. Disse o Elísio, na verdade, que o Direito é uma ciência, porque ela tem métodos, tem objecto e tem regras que devem ser respeitadas. Se nós respeitarmos essas regras todas, concluiremos que se está em presença de uma lei interpretativa.

Da minha parte, não há imbróglio, porque o imbróglio não é um dom da natureza. Há é confusão na cabeça de certas pessoas, não imbróglio. Há confusão e confusão é produto de mentes perversas, e a minha não é perversa.

Aplausos do ADI e do MCI/PS-PUN.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Direito de resposta. Foi citado meu nome, eu quero o direito de resposta.

A Sra. **Presidente**: — Não é defesa à honra, pois não?

Risos.

Eu estou a falar com o Sr. Deputado Levy.

Risos.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Sra. Presidente, raramente eu uso desta faculdade que todos os Deputados têm. Em vários momentos fui citado e cada vez que eu faço intervenção nunca uso desse direito, mas desta vez decidi usar, para dizer ao Sr. Deputado Afonso Varela, e com muita consciência das responsabilidades que nós temos, que se a sua mente é perversa, não atribua essa perversidade a todas as mentes. Nós estamos num país, em que todos se conhecem e toda a sociedade sabe quem é quem. Se nós falarmos de mentes perversas, não acabaremos aqui hoje.

Muito obrigado.

Aplausos do BASTA.

A Sra. **Presidente**: — Sr. Deputado Levy, muito obrigada.

Nós estamos no quadro...

O Sr. Deputado tem 28 segundos. Consegue?

Murmúrios.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Bom, eu não vou entrar nas mentes perversas, para não *comer* o meu tempo. Eu só quero pedir à Mesa para acabarmos com esse imbróglio. Temos Departamentos na Assembleia, e o de Apoio ao Plenário é um deles. Eu gostava de saber da nota técnica em relação ao processo de admissibilidade deste diploma. Quando os diplomas dão entrada na Mesa, vão para aquele departamento, para orientar a Mesa, se admite ou não.

Então, eu gostaria que a Sra. Secretária lesse a nota técnica que antecede a admissão deste diploma.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada, Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Projecto de Lei deu entrada também com um requerimento, subscrito pelos Deputados, para se verificar a urgência do pedido. Nessa perspectiva que, pela faculdade da Sra. Presidente da Assembleia Nacional, também com urgência, submeteu à 1.ª Comissão.

Protestos do MLSTP/PSD.

Sim, é regimental. As pessoas que conhecem muito bem o Regimento sabem que eu não estou a dizer baboseira nenhuma. Então, com os dois documentos, fixei um prazo, que também está assegurado no Regimento, para a 1.ª Comissão e esta produziu o parecer, submeteu à Mesa e estamos aqui para discutir. Portanto, os Serviços não se pronunciaram antes sobre esta matéria dada a urgência do pedido. E também está registado, porque os Serviços têm os dois documentos.

Dada à situação da discussão, eu não me encontro em condições de continuar o trabalho, antes de solicitar aos proponentes se retiram o Projecto. Se não, vou submeter à votação a retirada ou não do Projecto de Lei.

Vozes do ADI: — Muito bem.

A Sra. **Presidente**: — Os proponentes não retiram?

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Não, não retira nada.

A Sra. **Presidente**: — Então, vou submeter à votação a ideia de suspensão ou não.
Quem são as Sras. e os Srs. Deputados que gostariam de continuar a discussão do Projecto de Lei?

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Continuar, golo marcado!

Submetida à votação, foi aprovada com 33 votos a favor, sendo 5 votos do MCI/PS-PUN e 28 do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Quem vota contra a continuação da discussão dos trabalhos?
Quem se abstém?

Protestos.

Srs. e Sras. Deputadas, estando na Sala, a única pessoa que tem a prerrogativa de não votar é a Presidente, que é quem está a conduzir os trabalhos. Todos os outros têm que se posicionar.
Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Sra. Presidente, eu pedi a palavra, para me posicionar quanto à posição do Movimento BASTA, e que fique mesmo claro quanto a isso. Na primeira vez que eu falei hoje, eu disse que o acto de juramento, para mim, não é palavra em vão. E eu jurei cumprir e fazer cumprir a Constituição da República.

Muito obrigado.

Aplausos do BASTA.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Levy Nazaré.
Estar na Sala e não votar tem consequências. Estão cientes das consequências?

Protestos do MLSTP/PSD.

Tem a palavra o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, nos termos regimentais, solicito a interrupção dos trabalhos, por 10 minutos.

Muito obrigado.

Protestos do ADI.

A Sra. **Presidente**: — O Sr. Deputado e Líder Parlamentar submeteu uma proposta, que é um pedido de suspensão por 10 minutos, mas acontece que a Mesa havia submetido à votação a proposta de continuarmos ou não e, durante essa votação, não tivemos a reacção do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, nem do Movimento BASTA. Eu disse que estar na Sala, quando é submetida uma proposta à votação, e os Deputados não reagirem, há sanção, há responsabilização. Sim, somos Deputados e sabemos. Quem está a cumprir a Lei sabe que também existe essa parte.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — E estão a cumprir a lei?

Protestos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Nós todos juramos cumprir e fazer cumprir as leis. Cada um faz a sua parte, até porque o pecado é individual e salvação é individual. Portanto, eu estou a alertar que estar na Sala e não votar tem consequências. Se os Srs. e Sras. Deputadas estão cientes disso, tudo bem. Nós sabemos que a

situação não me permitia, enquanto Presidente, enquanto a pessoa que está a dirigir os trabalhos continuar sem solicitar. Eu solicitei aos proponentes se retiravam ou não, os proponentes disseram que não retiravam. Solicitei à Assembleia se continuaríamos ou não, só dois Grupos Parlamentares votaram. Um Grupo Parlamentar e os Deputados do Movimento BASTA não votaram. Pelos votos a favor, não há dúvida nenhuma de que devemos continuar. Mas a pergunta que fica é se têm consciência das consequências.

Murmúrios.

Então, tivemos 33 votos a favor e 20 Deputados não votaram.

Vamos continuar, vamos submeter à votação, na generalidade, o Projecto de Lei.

Quem são os Srs. e Sras. Deputadas que votam a favor do Projecto de Lei na generalidade?

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Deputado e Líder Parlamentar do ADI, para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Muito obrigado.

É apenas para ajudar. Eu acho que nós temos que colocar à votação o Projecto de Lei, cumprindo, quem vota a favor, quem vota contra e quem se abstenção. Temos que cumprir.

Muito obrigado, Presidente.

A Sra. **Presidente**: — Obrigada, Líder.

Vou submeter de novo à votação.

Murmúrios.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, sendo 28 do ADI e 5 do MCI/PS-PUN, e 18 votos contra do MLSTP/PSD e 2 abstenções do BASTA.

Aplausos do ADI e do MCI/PS-PUN.

A Mesa recebeu um requerimento, que passo a ler:

«Nós abaixo assinados, vimos, nos termos do artigo 163.º do Regimento da Assembleia Nacional, avocar a discussão na especialidade no Plenário do Projecto de Lei Interpretativa Relativo ao Sistema Judiciário.

Em São Tomé, 1 de Junho de 2023.

Os subscritores, Beatriz da Veiga Mendes Azevedo, João Leonardo de Pina da Trindade Batista, Baltazar Quaresma, José António Miguel e Jozino Malupane da Veiga.»

A Mesa recebeu o requerimento e vai submetê-lo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, 18 votos contra e 2 abstenções.

E para não perdermos mais tempo, porque hoje é o dia 1 de Junho, vamos submeter o Projecto de Lei à análise na especialidade, atribuindo também 1 hora para a sua discussão.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, 17 votos contra e 2 abstenções.

Artigo 1.º. Objecto.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, 17 votos contra e 2 abstenções.

Artigo 2.º. Magistratura de Carreira.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, 17 votos contra e 2 abstenções.

Artigo 3.º. Funcionamento do Tribunal Constitucional.
Alguma emenda, alteração, proposta?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Presidente, vai ser difícil vir aqui sempre que eu quiser intervir. No entanto, estamos a propor a eliminação do artigo 3.º, funcionamento do Tribunal Constitucional. Nesse caso, o antigo artigo 4.º passa a ser o 3.º, e com uma alteração.

A Sra. **Presidente**: — O Sr. Deputado e Líder Parlamentar do ADI propôs a supressão do artigo 3.º, que é funcionamento do Tribunal Constitucional, que vamos submeter à votação.

Submetida à votação, foi aprovada com 33 votos a favor e 20 abstenções.

Então, vamos ao artigo 3.º. Jubilação no Sistema Judicial.

Há alguma alteração, emenda, proposta?
Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sra. Presidente, na parte final deste texto nós queríamos acrescentar «indisponibilidade» e retirar «reserva». Sra. Presidente, é o antigo 4.º: «Nos termos e para os efeitos do artigo 79.º da Lei n.º 13/2008, Estatuto do Ministério Público (EMP), de 07 de Novembro, e do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 14/2008, Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ), cujas epígrafes são «Jubilação», considera-se jubilado todo o magistrado judicial ou do Ministério Público que nessa data tenha atingido a idade de reforma, isto é, sessenta e dois (62) anos de idade, devendo o mesmo, independentemente de quaisquer formalidades, cessar imediatamente o exercício activo da magistratura, passando automaticamente à situação de reserva.» Aqui tiramos reserva, pusemos situação de indisponibilidade.

Uma voz: — *Inen sa sode ô?*

Uma voz: — Reserva?

A Sra. **Presidente**: — Mais alguma proposta de emenda ou alteração?

Vamos votar o artigo 3.º, com a alteração proposta pelo Sr. Deputado e Líder Parlamentar, José António Miguel, que é suprimir reserva, e no lugar colocar indisponibilidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, 18 votos contra e 2 abstenções.

Artigo 4.º. Jubilação e Aposentação no Tribunal Constitucional.
Proposta de emenda, alteração? Nova redacção? Está tudo bem?
Não havendo pronunciamento, vamos submeter o artigo 4.º à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, 18 votos contra e 2 abstenções.

Artigo 5.º. Inexistência de Jubilação Contrária à Lei.
Proposta de emenda ou alteração?
Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sra. Presidente, temos mais uma proposta. No artigo 5.º, o texto termina com «Lei Orgânica do Tribunal Constitucional», e nós queríamos acrescentar «...Constitucional, na data de entrada em vigor desta última».

A Sra. **Presidente**: — «...Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, na data de entrada em vigor desta última.»

Sr. Líder, obrigada.
Há mais alguma ideia de alteração?

Então, vamos submeter à votação o artigo 5.º, com a alteração proposta pelo Líder Parlamentar do ADI.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, 18 votos contra e 2 abstenções.

Artigo 6.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Então, este artigo tem dois pontos e nós estamos a propor a alteração ou correcção do segundo ponto.

Onde se lê: «...cessam ainda os direitos ao uso profissional e pessoal de viatura e combustível, bem como de motorista e subsídios para telefone, água e luz...», estamos a propor a retirada de água e luz. Na parte final, onde tem, «igualmente tendo em conta a dignidade do cargo...»...

Uma voz: — Não, não.

Uma voz: — Tendo igualmente em conta.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — ... ok, «...tendo igualmente em conta a dignidade do cargo.» Eu acho que é esta a correcção.

A Sra. **Presidente:** — Eu espero que os Serviços estejam a acompanhar-nos nessas alterações e emendas.

Nesta parte fica: «...por serem inerentes ao exercício efectivo da função de magistrado e tendo igualmente em conta a dignidade do cargo...». Fica assim a redacção.

Passemos à votação do artigo 6.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, 18 votos contra e 2 abstenções.

Artigo 7.º.

Alguma alteração? Alguma proposta?

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Estamos a propor, na alínea b), já é a parte final do artigo 7.º, onde se lê: «Conselho Superior de Magistratura Judicial», depois aparece, «através de um júri especial...», nós estamos a propor a retirada desta parte e a nova redacção ficaria, «...nos termos do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, do Estatuto da Função Pública e demais legislações em vigor.»

A Sra. **Presidente:** — Judicial mantém.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sim, até judicial se mantém. O resto sai, depois, «nos termos do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, do Estatuto da Função Pública e demais legislações em vigor».

A Sra. **Presidente:** — «Nos termos do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, do Estatuto da Função Pública e demais legislações em vigor.»

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Do Estatuto da Função Pública e demais legislações em vigor.

A Sra. **Presidente:** — Vamos ver se lá chegamos. «Nos termos do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, do Estatuto da Função Pública e demais legislações em vigor». Certo?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sim.

A Sra. **Presidente:** — Ok, muito obrigada.

Vamos ver se reconstruímos a alínea b). «...pelos novos juízes nomeados por Concurso Público a ser realizado pelo Conselho Superior de Magistratura Judicial, nos termos dos Estatutos dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, do Estatuto da Função Pública e demais legislações em vigor.» Esta é a alteração.

O ponto 3, no meu documento, está: «as vagas decorrentes da aplicação da presente Lei. Qualquer coisa está aqui diferente. Está ano, mas deve ser ao nível.

«As vagas decorrentes da aplicação da presente Lei ao nível do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal de Primeira Instância devem ser preenchidas preferencialmente», alíneas a) e b).

Podemos submeter à votação o artigo sétimo?

Então, com a alteração que foi o acréscimo da alínea b).

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, 18 votos contra e 2 abstenções.

Artigo 8.º. Prazos.

Há alguma alteração, alguma emenda?

Estamos no quadro da especialidade, artigo 8.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Não, é para dizer que é exactamente neste quadro que devemos fazer esse exercício...

Uma voz: — Especialidade.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sim, sim. No quadro da especialidade, podemos fazer de facto esse exercício e convidamos também outros colegas Deputados, caso tenham propostas, para poderem fazer também. Não há nenhum problema.

Uma voz: — Para depois não reclamarem.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sim, para depois não reclamarem, de facto.

Sra. Presidente, no artigo 8.º, onde diz: «O preenchimento das vagas previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo anterior...» Nós estamos a propor: «...previstas apenas no artigo anterior.» Em vez de nos n.ºs 1 e 3, dizer só «no artigo anterior, deve ocorrer no prazo máximo de trinta (30) dias...», assim sucessivamente.

A Sra. **Presidente:** — «Está previsto no artigo anterior, deve ocorrer no prazo...».

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sim, sim, o resto mantém-se.

A Sra. **Presidente:** — Está bem, obrigada.

Nesse caso, foi supressão.

Não há mais alteração, emenda?

Então, com esta supressão, submeto à votação o artigo 8.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, 18 votos contra e 2 abstenções.

O artigo 9.º. Revisão Obrigatória.

Alteração, emenda, correcção?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Já estamos a propor uma nova redacção.

A Sra. **Presidente:** — Uma nova redacção mesmo. Essa nova redacção dá para subscrever tão rápido assim?

A Sra. **Presidente:** — O artigo décimo. Vamos ver se acompanhamos.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Da revisão obrigatória, é a epígrafe.

A Sra. **Presidente**: — Sim.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Então, nós estamos a propor, não sei se posso.

A Sra. **Presidente**: — Pode por favor. Devagar para nós acompanharmos, por favor.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — «Devem ser revistas e actualizadas, no prazo máximo de três meses, a contar da entrada em vigor da presente Lei, todas as leis relativas ao sistema judiciário. Todas as leis relativas ao sistema judiciário.»

A Sra. **Presidente**: — Todas as leis?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Relativas ao sistema judiciário, nós temos que saber que tem a ver com a matéria que nós estamos a tratar, que é a tal interpretação.

Risos.

Quer dizer, lei interpretativa.

A Sra. **Presidente**: — Vamos ver se acompanhamos bem.

«Devem ser revistas e actualizadas, no prazo máximo de três meses, a contar da entrada em vigor da presente Lei, todas as leis relativas ao Sistema Judiciário».

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sim, judiciário.

É só para dizer que nós estamos em sede de especialidade, embora no Plenário, e que todos os Deputados estão em pé de igualdade, podem também apresentar as suas propostas, sem qualquer problema.

Obrigado.

Uma voz: — Você sabe preencher uma lei interpretativa?

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Credo lei Interpretativa!

A Sra. **Presidente**: — O artigo 9.º, da revisão obrigatória, teve uma nova redacção. «Devem ser revistas e actualizadas, no prazo máximo de 3 meses, a contar da entrada em vigor da presente Lei, todas as leis relativas ao Sistema Judiciário.» Este é o texto para o artigo 9.º.

Mais alguma alteração?

Eu posso acompanhar a vossa discussão, ou posso avançar?

Não há mais proposta?

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Eles é que mandam na Mesa?

Porque os Deputados nesse quadro de especialidade têm a palavra, eu fiz um compasso de espera, para ver se haveria mais alteração.

Murmúrios.

Por isso, solicitei aos Deputados se podia avançar ou não. Era só isso. Porque a Mesa continua a mandar nos trabalhos, até onde eu sei.

Vamos submeter à votação o artigo 9.º, com o novo texto proposto.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, 18 votos contra e 2 abstenções.

Artigo 10.º. Entrada em vigor.
Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sra. Presidente, o texto anterior diz: «A presente Lei entra imediatamente em vigor.» Estamos a propor que vem logo a seguir, não retroagindo, vamos corrigir a partir daí. «A presente Lei entra imediatamente em vigor...», vamos só aproveitar esta parte do texto. Vamos rever todo o resto.

A Sra. **Presidente**: — «...não retroagindo...»...

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — «...não retroagindo as situações pré-existentes do gozo real e efectivo...». Nós sublinhamos gozo real e efectivo, «...das regalias decorrentes da jubilação ou aposentação.»

Uma voz: — *Oooohhh!*

Uma voz: — Sinceramente!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Voltamos a dizer «gozo real e efectivo». Estamos a sublinhar «gozo real e efectivo». Não sei se a Sr. Presidente apanhou.

A Sra. **Presidente**: — Eu apanhei, até onde vou ler. «Não retroagindo as situações pré-existentes do prazo real e efectivo...»

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Não, não, de gozo real.

A Sra. **Presidente**: — «...do gozo real e efectivo, das regalias decorrentes da jubilação ou aposentação.»

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — É a nova redacção.

A Sra. **Presidente**: — Entrada em vigor, «A presente Lei entra em vigor...»... Mas quando é que entra em vigor? Aqui não tem imediatamente. «A presente Lei entra imediatamente em vigor, não retroagindo as situações pré-existentes do gozo real e efectivo, das regalias decorrentes da jubilação ou aposentação». É este o novo texto do artigo 10.º e o último, entrada em vigor.

Vamos submeter à votação?

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, 18 votos contra e 2 abstenções.

Portanto, está aprovado na especialidade o Projecto de Lei Interpretativa Relativa ao Sistema Judiciário.

Uma voz: — Declaração de voto.

A Sra. **Presidente**: — Declaração de voto na especialidade? Ainda temos a votação final global.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Declaração de voto, porque nós não temos direito no final.

A Sra. **Presidente**: — Sim, não tem direito no final.
Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Obrigado, Sra. Presidente.

Nós pedimos uma declaração de voto oral, para justificar o nosso sentido de votação, é verdade que ainda temos a votação final global, porque nós não concordamos obviamente com este expediente usado para assaltar um órgão de soberania, como os Tribunais.

Mais uma vez, gostaria de perguntar às Magistraturas Judiciais e do Ministério Público, se vão deixar isto

assim.

O Sr. **Afonso Varela** (ADI): — Há separação de poder.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Porque a separação de poderes é exactamente isto. O poder político...

Uma voz: — A Assembleia é o quê?

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — ... o poder político não usa um expediente só porque tem a maioria, violando a Constituição, para mexer com outro órgão de soberania.

Por isso, os Magistrados do Ministério Público e os Magistrados Judiciais que nos escutam neste momento não podem e não devem ficar calados, serenos, a deixar isso acontecer, porque um dia eles também vão chegar à idade de 62 anos. Mesmo aqueles que não estão nessa idade têm que pensar que um dia também vão chegar aos 62 anos.

Há outra coisa também que eu quero aqui dizer. Se o objectivo é diminuir as despesas públicas, as regalias dos órgãos de soberania, devia-se também fazer uma lei interpretativa para retirar regalias e direitos aos ex-Presidentes da República, aos ex-Presidentes da Assembleia Nacional e aos outros órgãos de soberania que também têm regalias, pela função que eles desempenham, e função de muito menos tempo.

Basta ser Presidente da República por 5 anos, já vai para casa com todas essas regalias, enquanto um magistrado de carreira fica toda vida até aos 62 anos, e ainda estamos a retirá-los esses direitos e regalias. Primeiro-Ministro também, todos, todos órgãos de soberania.

Peço ao Sr. Presidente da República, como o mais alto magistrado da Nação, ele também é magistrado, para vetar esta violação da Constituição, que ele também jurou defender.

Muito obrigado.

Aplausos do BASTA e do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente:** — Muito obrigada, Sr. Deputado Levy Nazaré, pela declaração de voto.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Eu fiquei sem entender. Declaração de voto porquê?

A Sra. **Presidente:** — Porque ele não tem Grupo Parlamentar, então, não vai poder fazê-la depois da votação final global.

Vamos submeter o Projecto de Lei Interpretativa Relativa ao Sistema Judiciário à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 33 votos a favor, sendo 28 do ADI e 5 do MCI/PS-PUN; e 20 votos contra, sendo 18 do MLSTP/PSD e 2 do BASTA.

Está aprovado o Projecto de Lei.

Aplausos do ADI e do MCI/PS-PUN.

A Sra. **Presidente:** — Nós temos a declaração de voto do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar.

Se o MCI/PS-PUN tem, então, passemos primeiro à declaração de voto do MCI/PS-PUN.

Tem a palavra a Líder Parlamentar, Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Primeiramente, queremos aqui agradecer a todas e todos Deputados que puderam fazer este exercício, e dizer que votamos a favor deste documento, porque é um processo que se tinha que dar início.

Votamos, porque não se pode, de maneira alguma, continuar com as situações em que a nossa Justiça se encontra ao longo desses anos.

É um processo que, a partir deste momento, vai-se analisando, vai-se vendo, porque o processo tem que andar. Gente, alguma coisa tem que ser feita!

Nós sabemos que nunca iríamos conseguir agradar a todo mundo, mas a nossa posição de voto é nesses termos.

Eu quero aqui terminar em língua angular, dizendo ao povo de Caué e também aos que estão noutros distritos: *Kwa xi ma non jinguê oze, sa kwa xi ma toka ka djê na na na. A toka ka djê na na na, maji nai lôngo anu, ma non sa lêtu tia xie, a ka fa kwa Zuxtisa, turu ngê tamora ma Zuxtisa sa lêtu tia xie.*

Ûa kwa ka dji non, non ka ba aji kêxa, non ka tua anu, a na ka sama non wa. A na ka sama non wa, punda Zuxtisa na sa tabaua. Zuxtisa Santome san jaru foga wa.

Suvisu xima non ji oze, ngê, sa pa Zuxtisa funsiona. I non mêsê pa turu sidadon tê dirêtu igual.

Ola ma ùa nguê txododo, ka ji mali, rapidamente kwa ka ane. Ane ka toma mijida. Ola ma ane ngê gôrô ka aji mali, aka sa tua ka tapa ane, mo na fili. Non na ka pô sa ni mora kwe wa.

Situason ma non bê tia non xie, ê manda non sa xinku depotaru ki da iniciativa di kwa ixi. Ma mora ma tia non se ka kôlê.

Muito obrigada.

Aplausos do MCI/PS-PUN e do ADI.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sra. Deputada e Líder Parlamentar.

É verdade que nós temos as nossas línguas nacionais, mas o português continua a ser a nossa língua de trabalho. Nas próximas vezes, se alguém quiser falar ou dirigir a palavra nas nossas línguas nacionais, que faça a tradução, porque a nossa língua de trabalho é a língua portuguesa.

É só um aparte, Sra. Deputada.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Todos os Deputados têm o dever de aprender todas as línguas locais.

Vozes: — *Ooohhhh!*

Murmúrios.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, para fazer a sua declaração de voto.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Nem toda gente entende o português. Eu falei para o meu povo.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Obrigado, Sra. Presidente.

Nós votamos contra este Projecto de Lei, porque é um pronto-a-vestir, feito à medida. É um projecto de lei titulado lei interpretativa, mas que vai introduzir alterações noutras leis, e uma lei interpretativa não faz isso.

O passo que devia ter sido dado era buscar essas leis, introduzir alterações e apresentar propostas de alterações concretas. Não o fizeram, optaram por introduzir, como tinha dito o Sr. Deputado Raúl Cardoso, uma alteração camuflada à Constituição.

Igualmente, ficou aqui provado que a Assembleia Nacional passou um certificado de incompetência aos seus quadros.

Assistimos ainda nesta Legislatura, quando algumas propostas de leis que vêm do Governo, não vêm conforme, os Serviços emitem opiniões, parecer, e o Governo é chamado para corrigir, para adequar.

Logo, lamentamos esta situação. Nós não devemos continuar com a nossa Casa a rasgar a Constituição, a rasgar o Regimento e a fazer de conta que tudo é possível.

Murmúrios.

Deputada Bia, quando quiser, venha ao micro falar.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Danilo Santos, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD. Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sra. Presidente, nós, o Grupo Parlamentar do ADI, votamos a favor deste Projecto de Lei, porque, na nossa perspectiva, esta lei como tal não fere a Constituição da República.

Nós, o Grupo Parlamentar do ADI, nunca estaremos de acordo com qualquer norma que venha ferir a Constituição. Renovamos o nosso juramento de cumprir as leis. Por isso, nós votamos a favor deste Projecto de Lei, porque nós entendemos que não fere a Constituição, não tem o propósito de perseguir, mas sim, de repor aquilo que eventualmente não esteja alinhavado com as normas. É por isso que a lei tem o título de Lei Interpretativa. Nada mais do que isso.

Gostaríamos também de agradecer às Sras. e Srs. Deputados que fizeram um grande sacrifício de, não obstante hoje ser o Dia Internacional das Crianças, poderem estar cá a trabalhar e poder contribuir para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI e do MCI/PS-PUN.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado José António Miguel, Líder Parlamentar do ADI.

Sras. e Srs. Deputados, terminamos a nossa sessão, mas antes eu gostaria de alertar ao Sr. Deputado Arlindo Barbosa para rever o artigo 94.º, que referiu na altura, e logo se vê.

A todos os técnicos, a todos os cidadãos que nos acompanharam, muito obrigada, um feliz dia 1.º de Junho a todos.

Murmúrios.

O dia tem 24 horas, ainda é dia 1.º de Junho.

Muito obrigada mesmo, por este esforço de estarmos cá hoje, no dia 1.º de Junho.

Declaro encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 30